ADELCIO MACHADO DOS SANTOS
JULIANO GIASSI GOULARTI

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

planejamento, inclusão e sustentabilidade



EDITORA NOVUS
LIVROS ACADÊMICOS

Adelcio Machado dos Santos
Juliano Giassi Goularti

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

planejamento, inclusão e sustentabilidade

1ª EDIÇÃO

EDITORA NOVUS
LIVROS ACADÊMICOS

SÃO LUÍS - 2026

EDITORA NOVUS
SÃO LUÍS - MA - 2026
WWW.EDITORANOVUS.COM.BR EDITORANOVUS@GMAIL.COM

Diagramação e Edição
Eduardo Mendonça Pinheiro
Edição de Arte
Eduardo Mendonça Pinheiro

Conteudista
Adelcio Machado dos Santos
Juliano Giassi Goulart
Normalização
José Marcelino Nascimento Veiga Júnior

© 2026 Copyright – Direitos reservados. A Editora Novus é detentora dos direitos autorais relativos à edição, diagramação e ao projeto gráfico da presente obra. Os autores permanecem titulares dos direitos autorais de seus respectivos textos. Esta publicação está licenciada sob a Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), permitindo a reprodução, o download e o compartilhamento total ou parcial do conteúdo, desde que a fonte seja devidamente citada, com atribuição obrigatória de autoria, e que a obra seja disponibilizada exclusivamente em Acesso Aberto (Open Access). Não é permitida qualquer forma de alteração, adaptação ou modificação do conteúdo, bem como sua disponibilização em plataformas de acesso restrito ou com finalidade comercial.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M972d

Santos, Adelcio Machado dos

Desenvolvimento Econômico: planejamento, inclusão e sustentabilidade. / Adelcio Machado dos Santos, Juliano Giassi Goulart. – São Luís: Editora Novus, 2026.

76 f.: il. color.
Publicação digital (e-book) no formato PDF

ISBN: 978-65-84364-82-0
DOI: 10.29327/5965603

1. Desenvolvimento econômico. 3. Planejamento econômico. 3. Inclusão financeira. 4. Desenvolvimento sustentável. 5. Desigualdade social. I. Santos, Adelcio Machado dos. II. Goulart, Juliano Giassi. III. Título.

CDU: 338.1

Elaborado por José Marcelino Nascimento Veiga Júnior – CRB 13/320

CONSELHO EDITORIAL

Drª Anali Linhares Lima
M.Sc. Alan Jeffeson Lima de Moraes
Dr. André Leonardo Demaison Medeiros Maia
Drª Anna Christina Sanazario de Oliveira
Drª Aurea Maria Barbosa de Sousa
Drª Camila Pinheiro Nobre
Dr. Claudio Alves Benassi
Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua
Drª Claudiene Diniz da Silva
Dr. Diogo Guagliardo Neves
M.Sc. Eduardo Oliveira Pereira
Drª Elba Pereira Chaves
Dr. Elmo de Sena Ferreira Junior
M.Sc. Érica Mendonça Pinheiro
Dr. Fabio Antonio da Silva Arruda
M.Sc. Fernanda Tabita Barroso Zeidan
Dr. George Alberto da Silva Dias
Drª Gerbeli de Mattos Salgado Mochel
Drª Giselle Cutrim de Oliveira Santos
Drª Herlane de Olinda Vieira Barros
Drª Ivete Furtado Ribeiro Caldas
M.Sc. José Carlos Durans Pinheiro
M.Sc. Josiney Farias de Araújo
M.Sc. Julianno Pizzano Ayoub
Dr. Leonardo França da Silva
M.Sc. Lucianna Serfaty de Holanda
Drª Luciara Bilhalva Corrêa
Drª Luana Martins Cantanhede
Drª Maria Raimunda Chagas Silva
Drª Marina Bezerra Figueiredo
M.Sc. Mayanne Camara Serra
Drª Michela Costa Batista
Dr. Moisés dos Santos Rocha
Drª Priscila Xavier de Araújo
M.Sc. Ramaiany Carneiro Mesquita
Drª Rita de Cássia Silva de Oliveira
Dr. Saulo José Figueiredo Mendes
Drª Samantha Ariadne Alves de Freitas
Drª Sandra Imaculada Moreira Neto
M.Sc. Shirley Ribeiro Carvalho
Drª Sinara de Fátima Freire dos Santos
M.Sc. Tatiana Mendes Bacellar
Drª Thais Roseli Corrêa
Drª Thalita Karolline de Queiroz Pereira
M.Sc. Victor Crespo de Oliveira
Dr. Wellinton de Assunção
Dr. William de Jesus Ericeira Mochel Filho

Acesse www.editoranovus.com.br/corpo-editorial-2/para conhecer os membros do Corpo Editorial

Parecer editorial e avaliação por pares
Os trabalhos que integram esta obra foram submetidos à apreciação do Conselho Editorial da Editora Novus e avaliados por pareceristas externos, por meio do sistema de revisão por pares (peer review), tendo sido considerados aptos para publicação.

Nota editorial: Trata-se de uma produção de caráter independente, na qual os direitos autorais permanecem sob a titularidade de seus respectivos autores. Eventualmente, alguns textos podem apresentar desdobramentos de pesquisas, comunicações ou trabalhos acadêmicos previamente apresentados ou defendidos, cabendo aos autores a observância rigorosa das boas práticas acadêmicas, especialmente no que se refere à prevenção do autoplágio. O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento da Editora Novus, dos organizadores, dos revisores ou dos membros do Conselho Editorial.

Livro dedicado à memória
de Celso Furtado

"O desenvolvimento não é um processo espontâneo: exige planejamento, política deliberada e ação coordenada" (Prebisch, 1983, p. 45).

PREBISCH, Raúl. *Transformação e desenvolvimento:* a grande tarefa da América Latina. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1983.

.

PREÂMBULO

Isagogicamente, o livro "*Desenvolvimento Econômico – planejamento, inclusão e sustentabilidade*", surge da inquietude e da necessidade prementes de clarificação dos processos históricos, as bases epistêmicas e os instrumentos operacional que norteiam a trajetória do desenvolvimento econômico. A partir de uma perspectiva plural e multidisciplinar, esta obra não apenas reconhece a complexidade do fenômeno econômico, mas também propõe uma articulação orgânica entre reflexão filosófica, metodologia de planejamento e critérios de avaliação, oferecendo ao leitor um mapa conceitual que conjuga crítica e ação.

Ademais, a filosofia do desenvolvimento econômico aqui presente não se confina ao reducionismo das cifras ou ao determinismo dos modelos lineares. Ela estuda o desenvolvimento enquanto construção social, imersa na confluência de forças históricas, políticas, culturais e institucionais. Inspirando-se em ordens naturais, teorias sociais críticas e paradigmas contemporâneos que mesclam ética, justiça e sustentabilidade, esta parte inaugural da obra propõe repensar o legado daqueles que buscaram, no passado, delinear o que o desenvolvimento poderia ser, com o intuito de iluminar o que ele deveria vir a ser neste início de século XXI.

No que tange ao planejamento econômico, este não pode ser entendido como mera técnica de direção ou instrumento de controle. Planejar é almejar uma sociedade mais equânime, capaz de transcender os ciclos de crise e desigualdade. O planejamento se dá quando há visão clara dos fins coletivos, quando se mobiliza o capital social e institucional, e quando o Estado, distintas vezes, assume o papel de condutor de um processo transformador e estruturador. Aliando-se à filosofia, o planejamento se configura em ponte reflexiva entre a utopia das ideias e a materialização das políticas.

A avaliação, por sua vez, não é um epílogo burocrático ou puramente técnico. Ela representa um gesto de aprendizado, revisão e responsabilização. Avaliar é devolver à sociedade a crítica dos caminhos efetivamente trilhados, confrontar expectativas e resultados, extrair lições — positivas ou não — e realimentar o ciclo virtuoso da formulação de políticas.

Destarte, ao incorporar a avaliação como componente integral, não marginal, o livro reforça a ideia de que o desenvolvimento econômico é uma obra em permanente construção, exigindo diagnóstico contínuo e ajustes sensíveis aos contextos que mudam.

Entretanto, ao longo dos capítulos, o leitor perceberá que os agentes do desenvolvimento não são abstrações: são indivíduos, coletividades e instituições que vivem, resistem e imaginam futuros possíveis. A filosofia lança luz sobre por que planejar; o planejamento traduz esse porquê em instrumentos; e a avaliação responde ao como, com feedback, disciplina e conexão com os objetivos sociais.

No entanto, o livro não reivindica ser a última palavra, mas se propõe a ser um ponto de partida: um convite à reflexão crítica, à práxis consciente e ao aperfeiçoamento constante das políticas públicas e das iniciativas privadas que almejam transformar a realidade econômica.

Em tempos de intensas transformações globais, de ecochallenges, de tensões geopolíticas e rupturas tecnológicas, o legado do pensamento desenvolvi-

mentista e a urgência do planejamento estratégico encontram objeto de renovação.

Em epítome, configura-se compromisso com o presente e com o porvir: reconstruir a noção de desenvolvimento econômico como um projeto civilizatório, propondo sendas sensíveis, eficazes e lídimas.

SUMÁRIO

Capítulo 1 10

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: o contributo do microcrédito e da inclusão financeira

Capítulo 2 26

PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM ANÁLISE: uma discussão técnica e teórica

Capítulo 3 40

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: o pensamento de Celso Furtado

Capítulo 4 56

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: uma revisão de literatura

Capítulo 1

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: o contributo do microcrédito e da inclusão financeira

ECONOMIC DEVELOPMENT: the contribution of microcredit and financial inclusion

RESUMO: O desenvolvimento econômico está diretamente relacionado à ampliação das oportunidades de geração de renda, à redução das desigualdades e ao fortalecimento das capacidades produtivas da população. Nesse contexto, o microcrédito e a inclusão financeira consolidam-se como instrumentos estratégicos para promover o acesso aos serviços financeiros e estimular o empreendedorismo, especialmente entre indivíduos e pequenos empreendedores historicamente excluídos do sistema bancário tradicional. Este artigo teve como objetivo analisar o contributo do microcrédito e da inclusão financeira para o desenvolvimento econômico, considerando seus fundamentos teóricos, sua evolução histórica, seus impactos socioeconômicos e as perspectivas decorrentes da inovação financeira. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de natureza básica, abordagem qualitativa e caráter descritivo-analítico, fundamentada em livros, artigos científicos e relatórios de organismos nacionais e internacionais. Os resultados evidenciam que o microcrédito favorece a geração de emprego, renda e inclusão produtiva, enquanto a inclusão financeira amplia o acesso ao crédito, aos meios de pagamento, à poupança e a outros serviços financeiros essenciais. Verificou-se ainda que o avanço das fintechs, da inteligência artificial, do Open Finance e das tecnologias digitais amplia significativamente o potencial de democratização dos serviços financeiros. Conclui-se que a integração entre microcrédito, inclusão financeira e inovação tecnológica fortalece o desenvolvimento econômico sustentável, desde que acompanhada por políticas públicas, educação financeira e marcos regulatórios capazes de assegurar inclusão, segurança e eficiência ao sistema financeiro.

Palavras-chave: desenvolvimento econômico; microcrédito; inclusão financeira; fintechs; inovação financeira.

ABSTRACT: Economic development is directly associated with the expansion of income-generating opportunities, the reduction of social inequalities, and the strengthening of the population's productive capacities. In this context, microcredit and financial inclusion have become strategic instruments for expanding access to financial services and fostering entrepreneurship, particularly among individuals and small entrepreneurs historically excluded from the traditional banking system. This article aimed to analyze the contribution of microcredit and financial inclusion to economic development by examining their theoretical foundations, historical evolution, socioeconomic impacts, and the prospects arising from financial innovation. The study is characterized as basic bibliographic research with a qualitative approach and a descriptive-analytical design, based on books, scientific articles, and reports from national and international organizations. The findings indicate that microcredit promotes employment generation, income creation, and productive inclusion, while financial inclusion expands access to credit, payment systems, savings, and other essential financial services. Furthermore, the advancement of fintechs, artificial intelligence, Open Finance, and digital technologies significantly enhances the democratization of financial services. It is concluded that the integration of microcredit, financial inclusion, and technological innovation strengthens sustainable economic development, provided that it is supported by public policies, financial education, and appropriate regulatory frameworks capable of ensuring inclusion, security, and efficiency within the financial system.

Keywords: economic development; microcredit; financial inclusion; fintechs; financial innovation.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico constitui um dos principais objetivos das nações contemporâneas, estando diretamente relacionado à capacidade de um país em promover crescimento sustentável, redução das desigualdades e melhoria das condições de vida da população. Nesse contexto, o acesso a serviços financeiros e a disponibilidade de crédito assumem papel estratégico, especialmente em economias marcadas por elevados índices de informalidade e exclusão bancária. O microcrédito e a inclusão financeira emergem, assim, como instrumentos fundamentais para a dinamização econômica, ao possibilitarem que indivíduos e pequenos empreendedores tenham acesso a recursos para investir em atividades produtivas, gerar renda e ampliar sua autonomia econômica.

A restrição ao crédito sempre foi um dos principais entraves ao desenvolvimento de pequenos negócios, sobretudo em países em desenvolvimento. A ausência de garantias reais, a baixa renda e a informalidade dificultam o acesso ao sistema financeiro tradicional, o que perpetua ciclos de pobreza e dependência econômica. Nesse cenário, iniciativas de microcrédito ganharam destaque a partir da segunda metade do século XX, especialmente com experiências pioneiras como a do Grameen Bank, que demonstraram a viabilidade de conceder pequenos empréstimos a populações de baixa renda sem garantias convencionais, mas com elevados índices de impacto social e econômico.

O conceito de inclusão financeira amplia essa discussão ao abranger não apenas o acesso ao crédito, mas também a disponibilidade e o uso de serviços financeiros essenciais, como contas bancárias, meios de pagamento, poupança e seguros. A inclusão financeira é reconhecida por organismos internacionais como um fator determinante para o desenvolvimento econômico, uma vez que fortalece a capacidade de planejamento financeiro das famílias, reduz a vulnerabilidade a choques econômicos e estimula a formalização das atividades produtivas. Além disso, o avanço das tecnologias digitais e das fintechs tem contribuído significativamente para a ampliação desse acesso, reduzindo custos e barreiras geográficas.

Diante disso, este artigo tem como problema de pesquisa a seguinte questão: de que forma o microcrédito e a inclusão financeira contribuem para o desenvolvimento econômico? Parte-se da hipótese de que a ampliação do acesso ao crédito e aos serviços financeiros promove impactos positivos sobre a geração de renda, o fortalecimento do empreendedorismo e a redução das desigualdades socioeconômicas.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa e caráter descritivo-analítico. O procedimento técnico adotado é a pesquisa bibliográfica, baseada na análise de livros, artigos científicos, relatórios de organismos internacionais como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, além de estudos empíricos sobre microfinanças e inclusão financeira. A seleção das fontes foi realizada com base na relevância teórica e atualidade dos estudos, priorizando produções acadêmicas publicadas nos últimos anos, sem excluir obras clássicas fundamentais para a compreensão do tema. A análise dos dados será realizada por meio de interpretação crítica e comparativa da literatura, buscando identificar convergências, divergências e lacunas no debate acadêmico sobre o tema.

Posto isto, o objetivo geral do estudo é analisar o contributo do microcrédito

e da inclusão financeira para o desenvolvimento econômico. Especificamente, busca-se: (i) compreender os fundamentos teóricos do desenvolvimento econômico; (ii) discutir a evolução e o papel do microcrédito; (iii) analisar a importância da inclusão financeira; e (iv) identificar os principais impactos e desafios dessas políticas.

2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CONCEITOS E ABORDAGENS

O desenvolvimento econômico constitui um dos conceitos centrais da Ciência Econômica e das Ciências Sociais Aplicadas, sendo amplamente debatido em razão de sua natureza multidimensional e de sua estreita relação com as transformações estruturais das sociedades. A noção de crescimento econômico, tradicionalmente associada ao aumento quantitativo da produção de bens e serviços mensurada pelo Produto Interno Bruto (PIB), difere-se da compreensão do desenvolvimento econômico, que compreende mudanças qualitativas que envolvem melhorias nas condições de vida da população, expansão das capacidades humanas, redução das desigualdades sociais, fortalecimento institucional e sustentabilidade ambiental (Lewis, 1954). Essa distinção tornou-se particularmente relevante a partir da segunda metade do século XX, quando diferentes correntes teóricas passaram a questionar a suficiência dos indicadores exclusivamente econômicos para mensurar o progresso das nações.

Nas formulações clássicas da Economia, o crescimento da riqueza nacional era frequentemente interpretado como consequência da acumulação de capital, da divisão do trabalho e do aumento da produtividade. Nesse sentido, Adam Smith, em *A riqueza das nações*, argumentava que a especialização do trabalho e a liberdade econômica constituíam elementos essenciais para a expansão da produção e da prosperidade coletiva (Smith, 1776). Posteriormente, David Ricardo aprofundou essa perspectiva ao discutir a distribuição da renda entre salários, lucros e renda da terra como fatores determinantes do crescimento econômico (Ricardo, 1817). Embora esses autores tenham fornecido importantes fundamentos para a compreensão da dinâmica econômica, suas análises concentravam-se predominantemente na expansão da produção, sem contemplar de forma sistemática aspectos relacionados ao bem-estar social, à equidade ou ao desenvolvimento humano.

Ao longo do século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, a literatura econômica passou a reconhecer que o crescimento do produto nacional não implicava, necessariamente, melhorias sociais abrangentes. Países que apresentavam elevadas taxas de crescimento econômico continuavam convivendo com pobreza, concentração de renda e exclusão social. Essa constatação impulsionou o surgimento de novas abordagens teóricas que passaram a compreender o desenvolvimento econômico como um processo de transformação estrutural da economia e da sociedade. Entre essas contribuições destaca-se Schumpeter (1982), para quem o desenvolvimento decorre fundamentalmente da inovação tecnológica e da capacidade empreendedora. Segundo o autor, o crescimento sustentável resulta da introdução de novos produtos, processos produtivos, mercados e formas organizacionais, fenômeno denominado “destruição criativa”, responsável pela renovação contínua do sistema capitalista.

Outra contribuição significativa foi apresentada por Lewis (1954), cuja teoria

do desenvolvimento dualista explica a transição das economias tradicionais para economias industrializadas mediante a transferência gradual da força de trabalho do setor agrícola de baixa produtividade para setores urbanos mais produtivos. Essa mudança estrutural possibilitaria ganhos de produtividade, aumento da renda e expansão do mercado consumidor, constituindo uma das bases do desenvolvimento econômico em países periféricos.

No âmbito da Economia do Desenvolvimento, Rosenstein-Rodan (1943), Nurkse (1953) e Hirschman (1958) enfatizaram a necessidade de políticas públicas coordenadas capazes de romper os chamados “círculos viciosos da pobreza”. Para esses estudiosos, economias subdesenvolvidas enfrentam limitações estruturais relacionadas à insuficiência de investimentos, baixa produtividade, reduzida formação de capital e mercados internos pouco dinâmicos. Assim, o Estado desempenha papel estratégico na coordenação de investimentos em infraestrutura, educação, crédito e industrialização, criando condições para acelerar o desenvolvimento econômico.

Nas décadas seguintes, a discussão incorporou elementos institucionais e históricos. North (1990) argumenta que o desempenho econômico de longo prazo depende da qualidade das instituições formais e informais que regulam as relações econômicas. Direitos de propriedade bem definidos, segurança jurídica, estabilidade política e sistemas financeiros eficientes reduzem custos de transação e incentivam investimentos produtivos, favorecendo o crescimento sustentável. Sob essa perspectiva, o desenvolvimento econômico deixa de ser compreendido apenas como resultado da acumulação de fatores produtivos, passando a depender também da capacidade institucional de promover ambientes favoráveis aos negócios e à inovação.

Uma das mais importantes reformulações conceituais ocorreu com os trabalhos de Amartya Sen, que deslocaram o foco do desenvolvimento econômico para a expansão das liberdades humanas. Para Sen (2010), o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de ampliação das capacidades das pessoas para viver a vida que valorizam, envolvendo acesso à educação, saúde, renda, participação política e oportunidades econômicas. Nessa abordagem, a renda representa apenas um dos instrumentos para alcançar o desenvolvimento, não constituindo seu objetivo final. Assim, políticas voltadas à inclusão social, redução das desigualdades e ampliação das oportunidades tornam-se componentes indispensáveis do processo desenvolvimentista.

Essa concepção influenciou diretamente a elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que passou a incorporar indicadores de expectativa de vida, escolaridade e renda na avaliação do progresso dos países (United Nations Development Programme, 2024). O desenvolvimento econômico, portanto, passou a ser mensurado por indicadores multidimensionais capazes de refletir não apenas a capacidade produtiva das economias, mas também os resultados sociais decorrentes dessa produção.

Outrossim, as discussões recentes têm enfatizado a importância da inclusão financeira como componente do desenvolvimento econômico sustentável. A literatura demonstra que sistemas financeiros inclusivos promovem maior eficiência na alocação de recursos, ampliam o acesso ao crédito, incentivam investimentos produtivos e reduzem vulnerabilidades econômicas, especialmente

entre pequenas empresas e populações de baixa renda (Demirgüç-Kunt et al., 2022). A disponibilidade de instrumentos financeiros acessíveis favorece o empreendedorismo, fortalece mercados locais e amplia a capacidade das famílias de administrar riscos e investir em educação, saúde e atividades produtivas.

Sob essa perspectiva, Levine (2005) demonstra que o desenvolvimento financeiro exerce influência significativa sobre o crescimento econômico ao facilitar a mobilização da poupança, reduzir custos de informação, diversificar riscos e melhorar a eficiência da intermediação financeira. Mercados financeiros desenvolvidos permitem que recursos sejam direcionados para investimentos mais produtivos, contribuindo para o aumento da produtividade agregada e da competitividade econômica.

Mais recentemente, organismos internacionais passaram a reconhecer a inclusão financeira como uma dimensão estratégica das políticas de desenvolvimento. O Banco Mundial destaca que o acesso universal aos serviços financeiros contribui para reduzir a pobreza, promover igualdade de oportunidades e estimular o crescimento econômico inclusivo, sobretudo em economias emergentes (World Bank, 2022). Da mesma forma, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que sistemas financeiros inclusivos fortalecem diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à erradicação da pobreza, trabalho decente, redução das desigualdades e crescimento econômico sustentável (United Nations, 2015).

Além disso, a transformação digital tem redefinido profundamente a dinâmica dos sistemas financeiros. O crescimento das fintechs, dos pagamentos digitais, das plataformas de crédito e das tecnologias de identificação eletrônica ampliou significativamente o acesso da população aos serviços financeiros, reduzindo barreiras geográficas e custos operacionais. Estudos recentes indicam que a digitalização financeira favorece especialmente pequenas empresas, trabalhadores informais e populações historicamente excluídas do sistema bancário tradicional, potencializando os efeitos do microcrédito sobre o desenvolvimento econômico (Ozili, 2023).

Dessa forma, observa-se que o conceito de desenvolvimento econômico evoluiu substancialmente ao longo das últimas décadas. A visão restrita ao crescimento da produção foi gradualmente substituída por uma compreensão multidimensional que integra fatores econômicos, sociais, institucionais, tecnológicos e humanos. Nesse contexto, North (1990) observa que o acesso ao crédito, a inclusão financeira e o fortalecimento das instituições financeiras assumem papel estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que ampliam oportunidades econômicas, estimulam o empreendedorismo, fortalecem mercados locais e contribuem para a redução das desigualdades.

3 MICROCRÉDITO: ORIGEM, EVOLUÇÃO E FUNDAMENTOS

O microcrédito consolidou-se como um dos principais instrumentos de democratização do acesso ao financiamento para populações tradicionalmente excluídas do sistema financeiro formal. A sua importância transcende a simples concessão de pequenos empréstimos, uma vez que está diretamente relacionada à promoção da inclusão produtiva, ao fortalecimento do empreendedorismo de pequena escala, à geração de renda e à redução das desigualdades socioeco-

nômicas (Neri, 2008). Yunus (2008) compreende que, ao possibilitar que indivíduos de baixa renda tenham acesso a recursos financeiros destinados à criação ou expansão de pequenos empreendimentos, o microcrédito passou a integrar as estratégias de desenvolvimento econômico adotadas por diversos países, especialmente aqueles caracterizados por elevados níveis de pobreza, informalidade e vulnerabilidade social.

Embora as iniciativas de concessão de pequenos empréstimos possuam antecedentes históricos que remontam ao século XIX, especialmente por meio das cooperativas de crédito idealizadas por Friedrich Wilhelm Raiffeisen, na Alemanha, e das experiências de cooperativismo financeiro desenvolvidas em diferentes países europeus, o conceito moderno de microcrédito ganhou notoriedade a partir das experiências implementadas em Bangladesh durante a década de 1970. Conforme explica Yunus (2008), a constatação de que pequenos empréstimos poderiam modificar significativamente a realidade econômica de famílias extremamente pobres motivou a criação de um modelo financeiro alternativo, baseado na confiança, na responsabilidade coletiva e na ausência de garantias patrimoniais tradicionais.

O experimento conduzido por Muhammad Yunus demonstrou que indivíduos excluídos do mercado financeiro apresentavam elevada capacidade de pagamento quando lhes eram oferecidas condições adequadas de crédito. Diferentemente da lógica bancária convencional, que prioriza garantias reais e histórico financeiro, o modelo desenvolvido fundamentava-se no capital social, na formação de grupos solidários e na responsabilidade compartilhada entre os mutuários. Esse mecanismo reduziu significativamente os índices de inadimplência e evidenciou que a pobreza não constitui um indicador de incapacidade financeira, mas, frequentemente, de ausência de oportunidades (Yunus, 2008).

A criação do Grameen Bank representou um marco na história das microfinanças ao demonstrar que políticas de crédito orientadas para populações vulneráveis poderiam ser financeiramente sustentáveis e socialmente transformadoras. A experiência tornou-se referência internacional, sendo posteriormente replicada em diversos países da Ásia, África, América Latina e Europa. Segundo Armendáriz e Morduch (2010), o sucesso desse modelo decorreu da combinação entre incentivos econômicos, mecanismos de monitoramento social e acompanhamento contínuo dos beneficiários, fatores que reduziram assimetrias de informação tradicionalmente presentes nas operações de crédito.

A expansão internacional do microcrédito coincidiu com profundas transformações nas concepções de desenvolvimento econômico. Durante grande parte do século XX, predominou a compreensão de que o crescimento econômico seria suficiente para promover melhorias sociais. Entretanto, autores como Sen (2010) passaram a defender que o desenvolvimento deveria ser compreendido como expansão das capacidades humanas, permitindo que os indivíduos ampliassem suas possibilidades de escolha e participação econômica. Sob essa perspectiva, o acesso ao crédito constitui uma liberdade instrumental, capaz de ampliar oportunidades produtivas, fortalecer a autonomia econômica e reduzir processos estruturais de exclusão.

Nesse contexto, o microcrédito passou a ser concebido não apenas como uma política financeira, mas como uma estratégia de desenvolvimento inclusivo. Sua finalidade ultrapassa a disponibilização de recursos monetários, envolvendo

também processos de fortalecimento das capacidades produtivas, incentivo ao empreendedorismo, geração de emprego e dinamização das economias locais. Conforme destacam Ledgerwood (2013) e Robinson (2001), programas bem estruturados de microcrédito produzem efeitos multiplicadores ao estimular investimentos produtivos, aumentar a circulação de renda e favorecer o desenvolvimento de mercados locais.

O microcrédito corresponde especificamente à oferta de pequenos empréstimos destinados, predominantemente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas por microempreendedores. Já as microfinanças constituem um sistema mais abrangente, envolvendo serviços como poupança, seguros, meios de pagamento, educação financeira e outros produtos adaptados às necessidades das populações de baixa renda (Ledgerwood, 2013). Essa diferenciação tornou-se particularmente importante diante da evolução das políticas de inclusão financeira, que passaram a considerar múltiplas dimensões do acesso ao sistema financeiro.

No Brasil, o desenvolvimento das políticas de microcrédito ganhou impulso especialmente a partir da década de 1990, intensificando-se nos anos 2000 com a criação de programas públicos voltados ao fortalecimento da economia popular e dos pequenos empreendimentos. O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) consolidou uma política pública baseada na oferta de crédito acompanhada por orientação técnica aos empreendedores, buscando reduzir riscos e aumentar a eficiência da aplicação dos recursos. Segundo Neri (2008), o diferencial do microcrédito produtivo orientado reside justamente na presença do agente de crédito, cuja atuação aproxima a instituição financeira das necessidades reais dos empreendedores, reduzindo problemas de seleção adversa e risco moral.

Além do financiamento propriamente dito, a orientação técnica constitui um dos elementos centrais dos programas modernos de microcrédito. O acompanhamento realizado pelos agentes permite identificar necessidades específicas dos empreendedores, oferecer suporte gerencial e ampliar as probabilidades de sucesso dos investimentos realizados. Estudos empíricos demonstram que programas associados à capacitação financeira e empresarial apresentam resultados significativamente superiores quando comparados à simples concessão de crédito (Armendáriz; Morduch, 2010).

Nas últimas duas décadas, a literatura especializada também passou a investigar de forma mais crítica os impactos do microcrédito sobre o desenvolvimento econômico. Enquanto os primeiros estudos apresentavam resultados predominantemente otimistas, pesquisas recentes indicam que seus efeitos variam conforme o contexto institucional, o perfil dos beneficiários, as condições macroeconômicas e o desenho dos programas implementados. Banerjee et al. (2015), em estudo experimental realizado em diferentes países, observaram que o microcrédito contribui para a expansão de pequenos negócios e para o aumento dos investimentos produtivos, embora seus efeitos sobre redução da pobreza e elevação da renda sejam mais heterogêneos do que inicialmente se supunha.

Essa constatação não reduz a importância do microcrédito, mas evidencia que sua efetividade depende de sua integração com outras políticas públicas voltadas à educação, qualificação profissional, infraestrutura, inclusão digital e proteção social. Conforme argumentam Morduch e Schneider (2017), o acesso

ao crédito, isoladamente, não elimina as restrições estruturais enfrentadas pelas populações de baixa renda, devendo ser compreendido como parte de uma estratégia mais ampla de desenvolvimento econômico e inclusão social.

O avanço das tecnologias financeiras representa uma nova etapa na evolução do microcrédito. O crescimento das fintechs, das plataformas digitais de crédito e dos sistemas de pagamento eletrônico ampliou significativamente o alcance dos serviços financeiros, reduzindo custos operacionais e permitindo maior acesso de populações anteriormente excluídas do sistema bancário tradicional. A utilização de inteligência artificial, análise de dados e modelos alternativos de avaliação de risco vem transformando os critérios tradicionais de concessão de crédito, possibilitando maior eficiência na identificação da capacidade de pagamento dos tomadores e ampliando a inclusão financeira em diferentes regiões do mundo (Demirgüç-Kunt *et al.*, 2022).

Sob a perspectiva do desenvolvimento econômico, Demirgüç-Kunt *et al.* (2022) analisa que o microcrédito permanece como um instrumento relevante para estimular o empreendedorismo, fortalecer economias locais e ampliar oportunidades de geração de renda. Entretanto, sua efetividade depende da existência de instituições sólidas, adequada regulação financeira, educação financeira da população e articulação com políticas públicas voltadas à redução das desigualdades. Dessa forma, o microcrédito deve ser compreendido não como uma solução isolada para a pobreza, mas como um mecanismo integrado de promoção do desenvolvimento humano, da inclusão produtiva e da expansão das capacidades econômicas dos indivíduos, contribuindo para a construção de sistemas financeiros mais inclusivos, eficientes e socialmente sustentáveis.

4 O IMPACTO DO MICROCRÉDITO NA ECONOMIA LOCAL E A INCLUSÃO FINANCEIRA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO

O microcrédito consolidou-se como uma das principais estratégias de promoção do desenvolvimento econômico inclusivo, especialmente em países caracterizados por elevados índices de desigualdade social, informalidade e restrições ao acesso ao sistema financeiro convencional. Contudo, seus efeitos ultrapassam a dimensão individual, repercutindo diretamente sobre a dinâmica econômica local, o fortalecimento das cadeias produtivas e a ampliação da inclusão financeira, compreendida como um elemento estruturante do desenvolvimento sustentável (Armendáriz; Morduch, 2010).

A literatura econômica destaca que o desenvolvimento econômico não pode ser reduzido ao crescimento da renda agregada, devendo incorporar aspectos relacionados à expansão das capacidades humanas, ao acesso a oportunidades e à redução das desigualdades sociais. Sen (2010) argumenta que o desenvolvimento consiste na ampliação das liberdades substantivas das pessoas, permitindo-lhes participar ativamente da vida econômica e social. O acesso ao crédito e aos serviços financeiros representa uma dessas liberdades, uma vez que possibilita investimentos em atividades produtivas, educação, saúde e melhoria das condições de vida.

O papel econômico do microcrédito fundamenta-se na superação das fa-

lhas de mercado associadas às imperfeições do sistema financeiro tradicional. Conforme demonstrado por Stiglitz e Weiss (1981), a existência de assimetria de informações dificulta a concessão de crédito para pequenos empreendedores, uma vez que as instituições financeiras enfrentam dificuldades para avaliar riscos, resultando em racionamento de crédito mesmo para projetos economicamente viáveis. O microcrédito surge justamente como alternativa a esse cenário, utilizando metodologias diferenciadas de avaliação, acompanhamento e garantia solidária que reduzem os problemas decorrentes da seleção adversa e do risco moral.

As experiências internacionais demonstram que programas de microcrédito têm potencial para estimular significativamente as economias locais. O caso do Grameen Bank, em Bangladesh, constitui um marco nesse processo. Yunus (2008) demonstrou que pequenos empréstimos destinados principalmente às mulheres de baixa renda foram capazes de promover geração de renda, fortalecimento do empreendedorismo familiar, melhoria das condições habitacionais e incremento dos indicadores sociais das comunidades atendidas. O modelo desenvolvido pelo autor evidenciou que pessoas consideradas "não bancáveis" pelo sistema financeiro convencional apresentavam elevados índices de adimplência quando inseridas em mecanismos de crédito adaptados às suas condições socioeconômicas.

Além da geração direta de renda, o microcrédito exerce importante efeito multiplicador sobre a economia local. Os pequenos empreendedores que obtêm financiamento investem na aquisição de equipamentos, matéria-prima, contratação de mão de obra e expansão da produção, estimulando o consumo de bens e serviços na própria comunidade. Esse processo fortalece os circuitos econômicos locais, favorece a circulação monetária e amplia a arrecadação tributária, criando um ambiente propício ao desenvolvimento regional. Schumpeter (1997) já ressaltava que o crédito desempenha papel fundamental no financiamento da inovação e do empreendedorismo, funcionando como um dos principais motores do desenvolvimento econômico ao permitir que novos agentes econômicos ingressem no mercado.

No contexto brasileiro, o microcrédito produtivo orientado tornou-se importante política pública voltada à inclusão econômica de pequenos empreendedores urbanos e rurais. Os programas implementados por instituições públicas e privadas buscaram ampliar o acesso ao financiamento para microempreendedores individuais, agricultores familiares e trabalhadores autônomos que historicamente enfrentavam barreiras ao crédito bancário tradicional. Segundo Neri (2008), a democratização do crédito contribuiu significativamente para o fortalecimento do mercado interno brasileiro, favorecendo tanto o consumo quanto os investimentos em pequenos negócios, especialmente durante o período de expansão econômica observado na primeira década do século XXI.

Entretanto, estudos recentes demonstram que os impactos do microcrédito dependem fortemente da existência de políticas complementares. Banerjee et al. (2015), em pesquisa experimental envolvendo diferentes países, verificaram que o microcrédito produz efeitos positivos sobre a criação de pequenos negócios e investimentos produtivos, embora seus resultados sobre redução imediata da pobreza sejam mais modestos do que frequentemente sugerido. Os autores ressaltam que o crédito, isoladamente, não elimina as restrições estruturais enfrentadas pelos empreendedores, sendo necessária sua articulação com progra-

mas de capacitação, educação financeira, assistência técnica e desenvolvimento institucional.

Essa constatação aproxima-se da literatura sobre inclusão financeira, cujo conceito extrapola o simples acesso ao crédito. Conforme definido pelo Banco Mundial (World Bank, 2022), inclusão financeira corresponde à disponibilidade e utilização efetiva de produtos financeiros úteis, acessíveis, seguros e adequados às necessidades da população, incluindo contas bancárias, sistemas de pagamento, poupança, seguros e crédito. A ampliação desse acesso favorece a estabilidade financeira das famílias, reduz custos de transação, estimula investimentos e fortalece a capacidade de enfrentamento de choques econômicos.

Demirgüç-Kunt *et al.* (2022), utilizando dados do *Global Findex Database*, demonstram que a expansão da inclusão financeira observada na última década está diretamente associada ao crescimento das contas digitais, da bancarização e dos meios eletrônicos de pagamento. Os autores evidenciam que indivíduos financeiramente incluídos apresentam maior capacidade de poupança, planejamento financeiro e investimento em educação e atividades produtivas, fatores que repercutem positivamente sobre o desenvolvimento econômico local e nacional.

A exclusão financeira afeta desproporcionalmente populações de baixa renda, mulheres, moradores de áreas rurais e pequenos empreendedores informais. Quando essas populações passam a acessar serviços financeiros formais, ampliam-se suas oportunidades econômicas e sua capacidade de acumulação patrimonial. Nesse sentido, Sen (2010) enfatiza que a expansão das oportunidades econômicas constitui elemento central da justiça social e do desenvolvimento humano, pois amplia as possibilidades reais de escolha dos indivíduos.

A transformação digital dos sistemas financeiros também vem alterando significativamente o cenário da inclusão financeira. O crescimento das fintechs, dos bancos digitais, dos pagamentos instantâneos e das plataformas eletrônicas reduziu custos operacionais e expandiu a oferta de serviços financeiros para regiões anteriormente desassistidas. Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2023), a digitalização financeira tem contribuído para diminuir barreiras geográficas, aumentar a concorrência entre instituições financeiras e favorecer a oferta de produtos mais acessíveis para pequenas empresas e consumidores de baixa renda.

No Brasil, iniciativas como a expansão do sistema de pagamentos instantâneos, a digitalização bancária e a criação de mecanismos regulatórios voltados às fintechs ampliaram significativamente o acesso da população ao sistema financeiro formal (Neri, 2008). Essa evolução favorece o desenvolvimento dos programas de microcrédito, uma vez que reduz custos administrativos, facilita a análise de crédito baseada em dados alternativos e amplia o acompanhamento das operações financeiras. Além disso, a integração entre inovação tecnológica e inclusão financeira fortalece o ambiente empreendedor, especialmente entre micro e pequenas empresas.

Todavia, a literatura também identifica importantes limitações. O excesso de endividamento, a cobrança de taxas de juros elevadas em determinadas modalidades de microcrédito, a baixa educação financeira e a ausência de acompanhamento técnico podem comprometer os benefícios esperados dessas políticas. Armendáriz e Morduch (2010) alertam que programas de microfinanças precisam equilibrar sustentabilidade financeira e missão social, evitando que a

busca por rentabilidade reduza seu potencial de combate à pobreza e promoção do desenvolvimento.

Sob essa perspectiva, a efetividade do microcrédito depende da construção de um ecossistema institucional capaz de integrar crédito, capacitação empresarial, educação financeira, inovação tecnológica e políticas públicas de desenvolvimento regional. North (1990) ressalta que instituições eficientes reduzem custos de transação e criam incentivos favoráveis ao investimento produtivo, potencializando os impactos das políticas econômicas sobre o crescimento e o desenvolvimento. Assim, o fortalecimento institucional constitui elemento indispensável para que o microcrédito produza efeitos sustentáveis sobre as economias loca

5 PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS: FINTECHS E INOVAÇÃO FINANCEIRA

A transformação digital do sistema financeiro representa uma das mais significativas mudanças estruturais observadas nas últimas décadas, alterando profundamente a forma como indivíduos, empresas e governos acessam, utilizam e gerenciam produtos e serviços financeiros. Nesse contexto, as fintechs emergem como protagonistas de um novo paradigma econômico, caracterizado pela integração entre tecnologia, inovação e finanças, promovendo maior eficiência, redução de custos de transação e ampliação da inclusão financeira. Philippon (2016) compreende que as fintechs são organizações que utilizam recursos tecnológicos avançados, como inteligência artificial, computação em nuvem, big data, blockchain e aprendizado de máquina, para desenvolver soluções capazes de democratizar o acesso ao sistema financeiro, especialmente entre populações historicamente excluídas dos serviços bancários tradicionais.

Sob a perspectiva da economia da inovação, Schumpeter (1982) já defendia que o desenvolvimento econômico decorre da capacidade dos agentes econômicos em introduzir novas combinações produtivas, responsáveis por romper o equilíbrio dos mercados e estimular ciclos de crescimento. Embora suas análises tenham sido elaboradas em um contexto histórico anterior à economia digital, seus fundamentos permanecem plenamente aplicáveis ao cenário contemporâneo, no qual as fintechs desempenham o papel de agentes inovadores capazes de transformar estruturas consolidadas do setor financeiro.

Essa transformação também pode ser compreendida à luz da teoria dos custos de transação desenvolvida por Coase (1937) e posteriormente aprofundada por Williamson (1985). Segundo esses autores, as organizações buscam continuamente mecanismos capazes de reduzir os custos envolvidos nas relações econômicas. As fintechs materializam esse princípio ao automatizarem processos anteriormente burocráticos, diminuindo custos operacionais, reduzindo assimetrias de informação e acelerando operações financeiras por meio de plataformas digitais (Tapscott; Tapscott, 2016). Consequentemente, ocorre maior eficiência alocativa dos recursos financeiros, favorecendo tanto consumidores quanto pequenos empreendedores.

A inovação financeira proporcionada pelas fintechs manifesta-se em diferentes segmentos do mercado. Destacam-se plataformas digitais de crédito, bancos exclusivamente digitais, sistemas de pagamentos instantâneos, crowdfunding, empréstimos peer-to-peer (P2P Lending), investimentos automatiza-

dos (robo-advisors), seguros digitais (insurtechs) e soluções voltadas à gestão financeira empresarial. Cada uma dessas modalidades amplia o alcance dos serviços financeiros, reduz custos e promove maior competitividade no mercado financeiro (Philippon, 2016).

No âmbito do microcrédito, a atuação das fintechs representa uma ruptura significativa em relação aos modelos tradicionais de concessão de crédito. Historicamente, a avaliação de risco baseava-se predominantemente em garantias patrimoniais e no histórico bancário dos clientes, fatores que excluíam milhões de pessoas do mercado formal de crédito. Com o avanço da inteligência artificial e da análise de grandes volumes de dados (big data), tornou-se possível construir modelos alternativos de avaliação de crédito, considerando variáveis comportamentais, padrões de consumo, movimentações financeiras digitais e histórico de pagamentos eletrônicos. Essa inovação amplia significativamente a capacidade das instituições financeiras em conceder crédito a indivíduos anteriormente considerados de alto risco (Arner; Barberis; Buckley, 2016).

Nesse sentido, a inclusão financeira ganha nova dimensão ao incorporar ferramentas tecnológicas capazes de reduzir desigualdades no acesso aos serviços financeiros. Conforme destacam Demirgüç-Kunt et al. (2022), a expansão das tecnologias digitais permitiu que milhões de pessoas em países em desenvolvimento passassem a utilizar contas digitais, carteiras eletrônicas e meios eletrônicos de pagamento, reduzindo significativamente os índices de exclusão financeira observados nas décadas anteriores. Segundo os autores, a digitalização financeira constitui atualmente um dos principais vetores de inclusão econômica em nível global.

O avanço das fintechs também está diretamente relacionado ao fortalecimento do empreendedorismo, especialmente entre micro e pequenos empresários. O acesso facilitado ao crédito, aliado à redução da burocracia e à rapidez na análise de propostas, permite que empreendedores obtenham recursos financeiros em menor tempo e com menor custo administrativo. Essa facilidade torna-se particularmente relevante em economias emergentes, onde pequenas empresas frequentemente enfrentam dificuldades para acessar linhas tradicionais de financiamento. Assim, a inovação financeira contribui para ampliar investimentos produtivos, estimular a geração de empregos e fortalecer economias locais (Beck; Demirgüç-Kunt; Levine, 2007).

Além disso, a digitalização dos pagamentos representa outro importante avanço associado às fintechs. A substituição gradual do dinheiro em espécie por meios eletrônicos proporciona maior segurança nas transações, reduz custos operacionais e amplia a rastreabilidade das operações financeiras. No Brasil, a implementação do sistema PIX exemplifica como a inovação tecnológica pode promover significativa expansão da inclusão financeira, permitindo transferências instantâneas de baixo custo e facilitando a inserção de pequenos comerciantes e trabalhadores autônomos na economia digital (Sampaio; Ferreira; Securato, 2025). Esse processo favorece a formalização econômica e fortalece os mecanismos de arrecadação tributária, além de ampliar o acesso ao crédito mediante a construção de históricos financeiros digitais.

O Open Finance, modelo baseado no compartilhamento padronizado de informações financeiras entre diferentes instituições autorizadas pelos próprios clientes, pode ser considerada uma inovação que reduz a concentração de infor-

mações nas grandes instituições bancárias e aumenta a concorrência no setor financeiro, possibilitando ofertas mais personalizadas e competitivas (Zetzsche *et al*., 2020). Ainda segundo egundo Zetzsche et al. (2020), o Open Finance representa uma mudança estrutural na arquitetura do sistema financeiro mundial, estimulando inovação contínua e maior eficiência na prestação de serviços financeiros.

A utilização de blockchain e contratos inteligentes também amplia as possibilidades de inovação financeira. Essas tecnologias permitem registros descentralizados, seguros e transparentes das transações, reduzindo riscos de fraude e aumentando a confiança entre os agentes econômicos. Embora sua aplicação ainda esteja em expansão, observa-se crescente utilização em operações de crédito, remessas internacionais, gestão de ativos e financiamento coletivo. Tapscott e Tapscott (2016) argumentam que o blockchain possui potencial para redefinir completamente as infraestruturas financeiras globais, promovendo maior descentralização e democratização do acesso aos serviços financeiros.

Apesar dos avanços observados, a expansão das fintechs também impõe importantes desafios regulatórios. A rápida evolução tecnológica frequentemente supera a capacidade dos marcos regulatórios tradicionais em acompanhar as inovações introduzidas pelo mercado. Questões relacionadas à proteção de dados pessoais, segurança cibernética, prevenção à lavagem de dinheiro, proteção do consumidor e estabilidade financeira exigem constante atualização das normas regulatórias. Nesse contexto, organismos internacionais, como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e o Conselho de Estabilidade Financeira, têm enfatizado a necessidade de equilibrar inovação e segurança regulatória, preservando tanto o dinamismo tecnológico quanto a estabilidade do sistema financeiro (World Bank, 2022).

Ainda que as fintechs ampliem significativamente o acesso aos serviços financeiros, parcela da população ainda enfrenta limitações relacionadas à infraestrutura tecnológica, acesso à internet, alfabetização digital e disponibilidade de dispositivos eletrônicos. Essa realidade demonstra que a inclusão financeira digital depende não apenas da existência de soluções tecnológicas, mas também da implementação de políticas públicas voltadas à inclusão digital, educação financeira e ampliação da conectividade, especialmente em regiões periféricas e rurais (OECD, 2023).

Sob uma perspectiva futura, observa-se que a convergência entre inteligência artificial, análise preditiva, computação em nuvem, internet das coisas e finanças abertas tende a ampliar ainda mais a personalização dos serviços financeiros. Zetzsche et al. (2020) compreendem que esses sistemas inteligentes serão capazes de oferecer produtos adaptados ao perfil de risco, comportamento financeiro e objetivos individuais dos usuários, aumentando a eficiência na alocação de recursos e reduzindo assimetrias de informação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento econômico constitui um processo complexo e multidimensional, cuja concretização depende da articulação entre crescimento produtivo, inclusão social, fortalecimento institucional e ampliação das oportunidades econômicas para a população. Nesse contexto, o presente estudo teve como

objetivo analisar o contributo do microcrédito e da inclusão financeira para o desenvolvimento econômico, considerando seus fundamentos teóricos, sua evolução histórica e suas implicações no cenário contemporâneo. A partir da revisão da literatura, constatou-se que o acesso aos serviços financeiros deixou de ser compreendido apenas como uma questão bancária, passando a representar um importante mecanismo de promoção da cidadania econômica, redução das desigualdades e fortalecimento da capacidade produtiva dos indivíduos e das organizações.

A análise desenvolvida permitiu verificar que o microcrédito desempenha papel relevante como instrumento de inclusão produtiva, especialmente ao possibilitar que microempreendedores, trabalhadores autônomos e populações historicamente excluídas do sistema financeiro formal obtenham acesso a recursos destinados ao financiamento de atividades econômicas. Os resultados da literatura também evidenciam que seus impactos dependem da existência de políticas complementares, como educação financeira, capacitação empreendedora, acompanhamento técnico e condições adequadas de financiamento, uma vez que o crédito, isoladamente, não é suficiente para assegurar desenvolvimento econômico sustentável.

Do mesmo modo, verificou-se que a inclusão financeira possui abrangência mais ampla que o simples acesso ao crédito, envolvendo a disponibilidade e o uso efetivo de serviços financeiros essenciais, como contas bancárias, meios eletrônicos de pagamento, poupança, investimentos e seguros. A expansão desses serviços amplia a capacidade de planejamento financeiro das famílias, fortalece a segurança econômica, reduz custos de transação e favorece a formalização das atividades produtivas. Sob essa perspectiva, a inclusão financeira constitui um elemento estratégico para a construção de economias mais resilientes, eficientes e socialmente inclusivas.

A consolidação das fintechs, da inteligência artificial, da análise de grandes volumes de dados, do Open Finance, do blockchain e dos meios digitais de pagamento vem redefinindo os modelos tradicionais de intermediação financeira. Essas inovações ampliam significativamente o alcance dos serviços financeiros, reduzem barreiras de entrada, promovem maior competitividade entre as instituições e possibilitam o desenvolvimento de soluções mais acessíveis para diferentes segmentos da população. Nesse cenário, a tecnologia configura-se como importante catalisadora da inclusão financeira e do desenvolvimento econômico, desde que acompanhada por estruturas regulatórias adequadas, segurança digital e políticas voltadas à redução das desigualdades de acesso às tecnologias.

Os resultados apresentados também demonstram que persistem importantes desafios para a efetividade dessas políticas. Barreiras relacionadas à exclusão digital, à baixa educação financeira, às limitações regulatórias, ao elevado custo do crédito em determinados mercados e às desigualdades socioeconômicas ainda restringem o potencial transformador do microcrédito e da inclusão financeira. Além disso, torna-se necessário fortalecer mecanismos de proteção ao consumidor financeiro, ampliar a transparência das operações, garantir a segurança dos dados pessoais e estimular práticas de concessão responsável de crédito, evitando processos de superendividamento que possam comprometer os benefícios esperados dessas iniciativas.

Diante desse panorama, conclui-se que o microcrédito e a inclusão financei-

ra constituem instrumentos estratégicos para a promoção do desenvolvimento econômico contemporâneo, sobretudo quando integrados a políticas públicas voltadas ao fortalecimento institucional, à inovação tecnológica, à educação financeira e ao empreendedorismo. Sua efetividade, contudo, depende de uma abordagem sistêmica que considere simultaneamente aspectos econômicos, sociais, tecnológicos e regulatórios, permitindo que os benefícios da expansão dos serviços financeiros alcancem diferentes grupos sociais de maneira equitativa e sustentável.

Por fim, reconhece-se que esta pesquisa apresenta limitações inerentes à natureza bibliográfica do estudo, não contemplando análises empíricas sobre programas específicos de microcrédito ou experiências locais de inclusão financeira. Nesse sentido, recomenda-se que pesquisas futuras desenvolvam investigações quantitativas e estudos de caso capazes de avaliar, em diferentes contextos regionais e nacionais, os impactos concretos das políticas de microfinanças, das fintechs e da digitalização financeira sobre indicadores de desenvolvimento econômico, geração de renda, redução das desigualdades e fortalecimento da inclusão social. Dessa forma, será possível aprofundar a compreensão acerca dos mecanismos pelos quais a inovação financeira pode contribuir para a construção de sistemas econômicos mais inclusivos, resilientes e sustentáveis.

REFERÊNCIAS

ARMENDÁRIZ, Beatriz; MORDUCH, Jonathan. *The economics of microfinance*. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 2010.

ARNER, Douglas W.; BARBERIS, Janos; BUCKLEY, Ross P. The evolution of Fintech: a new post-crisis paradigm. *Georgetown Journal of International Law*, Washington, v. 47, n. 4, p. 1271-1319, 2016.

BANERJEE, Abhijit et al. The miracle of microfinance? Evidence from a randomized evaluation. *American Economic Journal: Applied Economics*, v. 7, n. 1, p. 22-53, 2015.

BECK, Thorsten; DEMIRGÜÇ-KUNT, Asli; LEVINE, Ross. Finance, inequality and the poor. *Journal of Economic Growth*, New York, v. 12, n. 1, p. 27-49, 2007.

COASE, Ronald H. *The nature of the firm*. *Economica*, London, v. 4, n. 16, p. 386-405, 1937.

DEMIRGÜÇ-KUNT, Asli et al. *The Global Findex Database 2021: Financial Inclusion, Digital Payments, and Resilience in the Age of COVID-19*. Washington, DC: World Bank, 2022.

HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958.

LEDGERWOOD, Joanna. *The new microfinance handbook: a financial market system perspective*. Washington, DC: World Bank, 2013.

LEVINE, Ross. Finance and growth: theory and evidence. In: AGHION, Philippe; DURLAUF, Steven N. (org.). *Handbook of Economic Growth*. Amsterdam: Elsevier, 2005. v. 1, p. 865-934.

LEWIS, W. Arthur. Economic development with unlimited supplies of labour. *The Manchester School*, Manchester, v. 22, n. 2, p. 139-191, 1954.

MORDUCH, Jonathan; SCHNEIDER, Rachel. *The financial diaries: how American families cope in a world of uncertainty*. Princeton: Princeton University Press, 2017.

NERI, Marcelo Côrtes (org.). *Microcrédito, o mistério nordestino e o Grameen brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

NORTH, Douglass C. *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. Oxford: Basil Blackwell, 1953.

OECD. *OECD Business and Finance Outlook 2023*. Paris: OECD Publishing, 2023.

OZILI, Peterson K. Financial inclusion research around the world: a review. *Forum for Social Economics*, v. 52, n. 4, p. 457-479, 2023.

PHILIPPON, Thomas. *The FinTech opportunity*. Cambridge: National Bureau of Economic Research, 2016. (NBER Working Paper, n. 22476).

RICARDO, David. *On the Principles of Political Economy and Taxation*. London: John Murray, 1817.

ROBINSON, Marguerite S. *The microfinance revolution: sustainable finance for the poor*. Washington, DC: World Bank, 2001.

ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of industrialisation of Eastern and South-Eastern Europe. *The Economic Journal*, London, v. 53, n. 210-211, p. 202-211, 1943.

SAMPAIO, H. A.; FERREIRA , A. B.; SECURATO , J. R. O impacto do PIX nos meios de pagamento no Brasil. *Revista Científica Hermes - Fipen*, v. 37, n. 1, p. 44–59, 2025. DOI: 10.21710/rch.v37i1.769. Disponível em: https://revistahermes.com.br/index.php/hermes1/article/view/769. Acesso em: 3 jul. 2026.

SCHUMPETER, Joseph A. *Teoria do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SCHUMPETER, Joseph A. *Teoria do desenvolvimento econômico*. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Obra original publicada em 1776.

STIGLITZ, Joseph E.; WEISS, Andrew. Credit rationing in markets with imperfect information. *The American Economic Review*, v. 71, n. 3, p. 393-410, 1981.

TAPSCOTT, Don; TAPSCOTT, Alex. *Blockchain revolution: how the technology behind Bitcoin is changing money, business, and the world*. New York: Portfolio, 2016.

UNITED NATIONS. *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. New York: United Nations, 2015.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). *Human Development Report 2023/2024*. New York: UNDP, 2024.

WILLIAMSON, Oliver E. *The economic institutions of capitalism*. New York: Free Press, 1985.

WORLD BANK. *World Development Report 2022: Finance for an Equitable Recovery*. Washington, DC: World Bank, 2022.

YUNUS, Muhammad. *Um mundo sem pobreza: a empresa social e o futuro do capitalismo*. São Paulo: Ática, 2008.

ZETZSCHE, Dirk A. et al. Decentralized finance (DeFi). *Journal of Financial Regulation*, Oxford, v. 6, n. 2, p. 172-203, 2020.

Capítulo 2

PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM ANÁLISE: uma discussão técnica e teórica

ECONOMIC DEVELOPMENT PLANNING UNDER SCRUTINY: a technical and theoretical discussion

RESUMO: O artigo analisa o planejamento do desenvolvimento econômico, abordando suas bases teóricas, instrumentos técnicos, desafios e limitações. A partir de uma revisão da literatura clássica e contemporânea, são discutidos os fundamentos conceituais do desenvolvimento, as dimensões do planejamento e as metodologias utilizadas para operacionalizar políticas públicas e estratégias de crescimento. Destaca-se a relevância de modelos macroeconômicos, projeções, contabilidade social, sistemas de informação geográfica, planos plurianuais e indicadores de desempenho como ferramentas essenciais para orientar decisões estratégicas. Ao mesmo tempo, são identificadas limitações decorrentes de fatores institucionais, incertezas econômicas, restrições ambientais e desafios sociais, evidenciando a necessidade de abordagens integradas, flexíveis e participativas. O estudo ressalta que o planejamento econômico não pode ser reduzido a procedimentos técnicos, devendo articular rigor científico, continuidade institucional e sensibilidade às dimensões distributivas e sustentáveis. Conclui-se que, para ser efetivo, o planejamento deve combinar instrumentos quantitativos e qualitativos, incorporar cenários prospectivos e mecanismos de monitoramento, garantindo maior eficácia, equidade e sustentabilidade. Este trabalho contribui para a compreensão crítica do papel do planejamento como instrumento estratégico de transformação econômica e social, fornecendo subsídios para pesquisadores, gestores públicos e formuladores de políticas.

Palavras-chave: planejamento econômico; desenvolvimento; políticas públicas; instrumentos técnicos.

ABSTRACT: This article analyzes the planning of economic development, addressing its theoretical foundations, technical instruments, challenges, and limitations. Based on a review of classical and contemporary literature, the study discusses the conceptual fundamentals of development, the dimensions of planning, and the methodologies used to operationalize public policies and growth strategies. The relevance of macroeconomic models, projections, social accounting, geographic information systems, multiannual plans, and performance indicators as essential tools for guiding strategic decisions is highlighted. At the same time, limitations arising from institutional factors, economic uncertainties, environmental constraints, and social challenges are identified, emphasizing the need for integrated, flexible, and participatory approaches. The study underlines that economic planning cannot be reduced to technical procedures, as it must combine scientific rigor, institutional continuity, and sensitivity to distributive and sustainable dimensions. It concludes that, to be effective, planning must integrate quantitative and qualitative instruments, incorporate prospective scenarios, and include monitoring mechanisms, ensuring greater efficiency, equity, and sustainability. This work contributes to a critical understanding of planning as a strategic instrument for economic and social transformation, providing insights for researchers, public managers, and policymakers.

Keywords: economic planning; development; public policies; technical instruments.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico, enquanto conceito e prática, sempre esteve no centro das preocupações de governos, organismos internacionais e teóricos da economia. Desde o pós-Segunda Guerra Mundial, sobretudo no contexto da reconstrução europeia e do surgimento de instituições multilaterais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, consolidou-se a noção de que o desenvolvimento não poderia ser deixado ao acaso das forças de mercado, exigindo, assim, algum grau de planejamento estatal (Hirschman, 1958). Essa percepção foi reforçada pela experiência de países que, mediante políticas planejadas e coordenadas, conseguiram acelerar processos de industrialização, modernização produtiva e elevação de bem-estar social, como no caso dos planos de reconstrução europeus e dos planos nacionais em países latino-americanos (Furtado, 1961).

O planejamento do desenvolvimento econômico, portanto, emerge como um campo de interseção entre a técnica e a teoria. Do ponto de vista teórico, está intrinsecamente ligado a diferentes correntes do pensamento econômico — do keynesianismo à economia estruturalista, passando por vertentes neoclássicas e institucionalistas. Cada uma dessas correntes trouxe interpretações distintas sobre o papel do Estado, do mercado e da sociedade na promoção do desenvolvimento. John Maynard Keynes (1936), por exemplo, destacou a necessidade de políticas econômicas ativas como forma de corrigir falhas de mercado e impulsionar a demanda agregada, fornecendo bases para experiências de planejamento estatal no pós-guerra. Já autores como Gunnar Myrdal (1957) e Albert Hirschman (1958) enfatizaram os desequilíbrios regionais e setoriais, defendendo a intervenção estatal como condição para superar “círculos viciosos” de subdesenvolvimento.

Na América Latina, o debate sobre o planejamento adquiriu forte relevância a partir das contribuições da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que, sob a liderança de Raúl Prebisch e Celso Furtado, formulou diagnósticos e propostas de industrialização via substituição de importações. A concepção cepalina ressaltava a condição periférica da região no sistema capitalista mundial e a necessidade de políticas planejadas para reverter a deterioração dos termos de troca e promover a diversificação produtiva (Prebisch, 1949; Furtado, 1961). Assim, o planejamento foi concebido não apenas como instrumento técnico, mas também como expressão de um projeto nacional de desenvolvimento.

Contudo, a partir da década de 1980, com a ascensão do neoliberalismo e da globalização financeira, o planejamento do desenvolvimento passou a ser alvo de críticas e de reconfigurações. O chamado Consenso de Washington enfatizou a redução do papel do Estado e a liberalização econômica, colocando em segundo plano o planejamento centralizado ou indicativo. Nesse período, muitos países em desenvolvimento viram enfraquecer suas capacidades estatais de coordenação estratégica, substituídas por reformas orientadas ao mercado (Williamson, 1990). A crise dos planos nacionais de desenvolvimento no Brasil, por exemplo, ilustra os limites políticos e econômicos enfrentados pelos modelos tradicionais de planejamento diante das novas dinâmicas globais (Bresser-Pereira, 2014).

Não obstante, nas últimas décadas, observa-se um movimento de revalorização do planejamento em novos moldes. A agenda contemporânea, marcada

por desafios globais como mudanças climáticas, desigualdades persistentes e revolução tecnológica, exige abordagens mais complexas e integradas. Autores como Amartya Sen (1999) ampliaram a concepção de desenvolvimento, vinculando-o não apenas ao crescimento econômico, mas também à expansão das liberdades e capacidades humanas. Paralelamente, enfoques de planejamento participativo, territorial e sustentável ganharam espaço, articulando dimensões sociais, ambientais e culturais ao núcleo econômico do desenvolvimento (Sachs, 2004). A incorporação de novas ferramentas técnicas, como big data, inteligência artificial e sistemas avançados de monitoramento, também redefine as possibilidades de planejamento econômico em um cenário de incertezas crescentes (Stiglitz, 2010).

Nesse contexto, o presente artigo busca discutir o planejamento do desenvolvimento econômico a partir de uma dupla perspectiva: técnica e teórica. O objetivo central é analisar de que forma os fundamentos teóricos do desenvolvimento se articulam com os instrumentos técnicos de planejamento, destacando os avanços, limites e desafios contemporâneos. Para isso, a análise será conduzida em três níveis: (i) a revisão das principais teorias econômicas que sustentaram diferentes concepções de planejamento; (ii) a sistematização dos instrumentos técnicos utilizados ao longo do tempo, desde modelos econométricos até as ferramentas digitais atuais; e (iii) a reflexão sobre os dilemas e perspectivas do planejamento frente às transformações políticas, econômicas e sociais do século XXI.

Ao propor uma discussão técnico-teórica, este artigo pretende contribuir para a compreensão do planejamento do desenvolvimento não apenas como ferramenta de gestão estatal, mas como um campo de reflexão crítica sobre as formas de organizar a economia e a sociedade em busca de objetivos coletivos. Em outras palavras, trata-se de compreender o planejamento como mediação entre racionalidade técnica e projeto político, entre teoria e prática, entre Estado e sociedade. Tal abordagem, além de resgatar a tradição histórica do planejamento econômico, busca evidenciar sua atualidade e pertinência diante dos novos desafios que se colocam às nações em um mundo interdependente, instável e em constante transformação.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O debate sobre os fundamentos teóricos do desenvolvimento econômico constitui um dos eixos centrais da ciência econômica e das ciências sociais aplicadas. O desenvolvimento não se reduz ao crescimento do produto interno bruto, mas envolve transformações estruturais, sociais e institucionais que afetam a qualidade de vida, a distribuição de renda e as capacidades humanas (Sen, 1999). Assim, diferentes escolas de pensamento elaboraram concepções diversas sobre os fatores que impulsionam ou limitam o desenvolvimento, resultando em abordagens que variam entre perspectivas centradas no mercado, na ação estatal e em dimensões sociais e ambientais mais amplas.

Do ponto de vista histórico, as primeiras formulações sistemáticas sobre crescimento econômico remontam aos clássicos da economia política. Adam Smith, em *A Riqueza das Nações*, defendeu que a divisão do trabalho e a expansão dos mercados constituem a base do progresso econômico, destacando

a importância das instituições e do livre comércio (Smith, 1983 [1776]). Já David Ricardo aprofundou o debate sobre vantagens comparativas e comércio internacional, concebendo o desenvolvimento em termos de especialização produtiva e eficiência alocativa (Ricardo, 1982 [1817]). Esses fundamentos foram essenciais para estruturar a visão liberal clássica, que atribuiu ao mercado um papel central na promoção do desenvolvimento.

No entanto, as limitações dessa perspectiva tornaram-se evidentes com as crises do capitalismo no século XIX e, sobretudo, com a Grande Depressão de 1929. Nesse contexto, John Maynard Keynes elaborou uma das mais influentes contribuições à teoria econômica do século XX. Em *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Keynes (1982 [1936]) destacou que o pleno emprego e a estabilidade macroeconômica não são garantidos pelo funcionamento automático dos mercados. A intervenção estatal, por meio de políticas fiscais e monetárias ativas, passou a ser considerada fundamental para estimular a demanda agregada e sustentar o desenvolvimento econômico. Essa visão forneceu base para políticas de planejamento em países desenvolvidos no pós-guerra, como os planos de reconstrução europeia, e inspirou países em desenvolvimento na formulação de políticas nacionais.

Paralelamente ao keynesianismo, autores estruturalistas latino-americanos, como Raúl Prebisch e Celso Furtado, ofereceram uma leitura crítica do desenvolvimento a partir da condição periférica da América Latina. A tese central da CEPAL sustentava que a deterioração dos termos de troca entre produtos primários e manufaturas perpetuava a dependência econômica da região em relação ao centro industrializado (Prebisch, 1949). Para Furtado (1961), o subdesenvolvimento não era uma etapa transitória rumo ao desenvolvimento, mas uma condição estrutural resultante da inserção subordinada na economia mundial. Daí a necessidade de políticas de industrialização via substituição de importações, acompanhadas de planejamento estatal, como estratégia de transformação estrutural.

As contribuições estruturalistas dialogaram com autores europeus e norte-americanos, como Gunnar Myrdal e Albert Hirschman, que também enfatizaram a importância de políticas planejadas. Myrdal (1957) introduziu a noção de "causação circular cumulativa", argumentando que o subdesenvolvimento tende a se reproduzir em virtude de desigualdades regionais e institucionais persistentes. Hirschman (1958), por sua vez, defendeu o planejamento estratégico de investimentos como forma de criar efeitos de encadeamento capazes de dinamizar setores-chave da economia. Essas contribuições ampliaram a percepção de que o desenvolvimento exige não apenas acumulação de capital, mas também mudanças estruturais coordenadas pelo Estado.

A partir da década de 1970, contudo, emergiram críticas a essas abordagens, especialmente em função das crises fiscais do Estado e da ascensão de perspectivas neoliberais. O chamado Consenso de Washington, sistematizado por Williamson (1990), enfatizou políticas de ajuste macroeconômico, liberalização comercial e redução do papel do Estado. Nessa concepção, o desenvolvimento seria resultado da eficiência dos mercados, da estabilidade monetária e da abertura econômica. Essa orientação influenciou fortemente a América Latina, mas também revelou limitações, pois, em muitos casos, levou à ampliação das desigualdades e à perda de capacidade estatal de planejamento (Bresser-Pereira, 2014).

Nas últimas décadas, novas correntes buscaram redefinir o conceito de desenvolvimento. Sen (1999), ao propor a abordagem das capacidades, destacou que o desenvolvimento deve ser entendido como a expansão das liberdades substantivas das pessoas, não apenas como crescimento econômico. Essa perspectiva deu origem a indicadores mais amplos, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Sachs (2004) também contribuiu ao associar desenvolvimento a sustentabilidade, defendendo a integração das dimensões social, econômica e ambiental.

Além disso, o avanço tecnológico e a globalização introduziram novos desafios e oportunidades. Autores contemporâneos, como Joseph Stiglitz, argumentam que as falhas de mercado e os impactos sociais da globalização exigem uma nova concepção de desenvolvimento que revalorize o papel das instituições e do planejamento (Stiglitz, 2010). Rodrik (2011) acrescenta que não há um modelo único de desenvolvimento, defendendo a ideia de que as estratégias devem ser adaptadas às especificidades de cada país, considerando trajetórias históricas, estruturas produtivas e contextos institucionais.

Pode-se observar que os fundamentos teóricos do desenvolvimento econômico revelam um campo dinâmico, marcado por disputas conceituais e pela tensão entre diferentes paradigmas. De um lado, persiste a visão liberal, que confere primazia aos mercados como motores do crescimento; de outro, a tradição keynesiana, estruturalista e institucionalista sustenta a importância do Estado e do planejamento para superar desigualdades e promover transformações estruturais. Mais recentemente, abordagens centradas em sustentabilidade, capacidades humanas e diversidade de estratégias nacionais ampliaram o escopo analítico, indicando que o desenvolvimento econômico deve ser compreendido em sua complexidade multidimensional.

3 PLANEJAMENTO ECONÔMICO: CONCEITOS E DIMENSÕES

O planejamento econômico constitui um dos instrumentos fundamentais de intervenção estatal e de organização das sociedades em busca de objetivos de desenvolvimento. Trata-se de um processo racional, baseado em informações e métodos científicos, que busca orientar a alocação de recursos escassos em função de metas previamente estabelecidas. Jan Tinbergen, pioneiro da econometria e da teoria do planejamento, já nos anos 1950 defendia que o planejamento é a relação entre “metas” e “instrumentos”, exigindo a identificação clara dos objetivos econômicos e dos instrumentos de política disponíveis para alcançá-los (Tinbergen, 1952). Dessa forma, o planejamento não se restringe a uma técnica administrativa, mas é expressão de uma racionalidade econômica e política que articula teoria e prática.

Do ponto de vista conceitual, pode-se compreender o planejamento econômico como um processo deliberado de formulação, execução e monitoramento de políticas públicas com vistas à transformação das estruturas produtivas, sociais e territoriais. Ele envolve não apenas a definição de metas de crescimento, emprego e renda, mas também a consideração de aspectos distributivos, sociais e ambientais. Essa ampliação do escopo do planejamento reflete a evolução das próprias concepções de desenvolvimento, que passaram do enfoque no cresci-

mento do produto interno bruto (PIB) para dimensões multidimensionais, conforme apontado por Sen (1999) e pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015).

Historicamente, três grandes modalidades de planejamento econômico se destacam: o planejamento centralizado, o planejamento indicativo e o planejamento estratégico. O planejamento centralizado, associado sobretudo às experiências socialistas do século XX, como a União Soviética, caracterizava-se pela definição detalhada da produção, preços e investimentos por parte do Estado. Nesses sistemas, os planos quinquenais eram os principais instrumentos de orientação da economia (Kornai, 1992). Apesar dos êxitos iniciais na industrialização acelerada, esse modelo demonstrou rigidez excessiva e baixa capacidade de inovação, o que acabou por expor suas limitações diante das transformações tecnológicas e sociais.

O planejamento indicativo, por sua vez, desenvolveu-se principalmente em países capitalistas no pós-Segunda Guerra, com destaque para a França. Nesse modelo, o Estado não impunha diretamente metas obrigatórias, mas fornecia orientações, projeções e incentivos para coordenar expectativas de agentes privados (Kuusela, 1982). A França, por meio do *Commissariat Général du Plan*, utilizou o planejamento indicativo para promover reconstrução e modernização, conciliando a liberdade dos mercados com diretrizes estatais. Esse formato foi posteriormente adotado em diferentes contextos, inclusive no Brasil, durante a formulação dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) nas décadas de 1970 (Bresser-Pereira, 2014).

Já o planejamento estratégico surge em um contexto mais recente, marcado pela complexidade das sociedades contemporâneas. Esse modelo procura integrar dimensões econômicas, sociais, ambientais e tecnológicas, adotando metodologias de gestão estratégica e participação social. Segundo Mintzberg (1994), o planejamento estratégico não é apenas previsão, mas envolve também aprendizado organizacional e adaptação às mudanças. Nesse sentido, sua aplicação no setor público exige a incorporação de práticas participativas e intersetoriais, capazes de lidar com problemas complexos como mudanças climáticas, inovação tecnológica e desigualdades estruturais.

No caso brasileiro, o planejamento econômico adquiriu contornos institucionais específicos. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) como instrumento de médio prazo para orientar ações governamentais, articulando-o com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA busca integrar políticas setoriais e regionais, assegurando coerência entre objetivos de desenvolvimento e execução orçamentária (Brasil, 1988). Ainda assim, a prática revela limitações decorrentes de descontinuidades políticas, restrições fiscais e baixa articulação entre planejamento e execução.

Outra dimensão relevante refere-se ao debate entre racionalidade técnica e incrementalismo. Charles Lindblom (1959) criticou a ideia de que o planejamento poderia ser inteiramente racional e abrangente, propondo o conceito de “incrementalismo desarticulado”, segundo o qual as políticas públicas são formuladas de forma gradual, em ajustes sucessivos. Essa perspectiva evidenciou que o planejamento é condicionado por disputas políticas, interesses institucionais e limitações cognitivas. Ainda que o ideal de racionalidade plena seja inatingível, o planejamento conserva sua importância como mecanismo de coordenação e

orientação de longo prazo.

As dimensões do planejamento também podem ser analisadas sob três perspectivas: a econômica, a social e a territorial. Na dimensão econômica, envolve a definição de metas macroeconômicas e setoriais, buscando estabilidade e dinamismo produtivo. Na dimensão social, abarca políticas de redução das desigualdades, inclusão social e garantia de direitos básicos. Já a dimensão territorial destaca a necessidade de reduzir disparidades regionais, aspecto enfatizado por Myrdal (1957) e que segue presente em debates sobre coesão territorial e políticas regionais. Essa articulação multidimensional é essencial para compreender o planejamento como instrumento de desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Na contemporaneidade, novas exigências se impõem ao planejamento econômico. A revolução digital trouxe consigo a possibilidade de uso intensivo de dados e tecnologias preditivas, como inteligência artificial e *big data*, ampliando as ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas (Stiglitz; Sen; Fitoussi, 2009). Por outro lado, os desafios globais, como as mudanças climáticas e a transição energética, exigem que o planejamento seja orientado para a sustentabilidade de longo prazo. Nesse contexto, autores como Mazzucato (2013) defendem a noção de "Estado empreendedor", no qual o setor público assume papel ativo não apenas de regulador, mas também de investidor estratégico em inovação e setores de risco elevado.

4 INSTRUMENTOS TÉCNICOS DO PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Os instrumentos técnicos do planejamento econômico configuram-se como dispositivos analíticos e operacionais que viabilizam a formulação, a execução e o monitoramento das políticas públicas e estratégias de desenvolvimento. Sua relevância decorre do fato de que permitem a articulação entre diagnóstico da realidade socioeconômica, projeção de cenários e definição de prioridades, constituindo-se em ferramentas centrais para orientar a intervenção estatal na economia. Desde a consolidação do planejamento moderno, sobretudo no pós-Segunda Guerra Mundial, quando experiências como os planos franceses e soviéticos ganharam projeção internacional, diferentes métodos e técnicas foram incorporados ao repertório dos planejadores, variando em função do contexto histórico, das escolas de pensamento e dos objetivos políticos e sociais perseguidos.

Entre os instrumentos mais tradicionais, destaca-se a contabilidade social, cuja função é estruturar e organizar informações sobre os fluxos de renda, produção e consumo de uma economia. Baseada em matrizes de insumo-produto, proposta originalmente por Leontief (1941), essa técnica possibilita mensurar interdependências setoriais e calcular efeitos diretos, indiretos e induzidos das políticas públicas sobre os diferentes ramos produtivos. Trata-se de um instrumento de grande importância para a identificação de setores estratégicos, com potencial multiplicador, e para a avaliação dos impactos redistributivos de políticas fiscais e de investimento. A contabilidade social não apenas organiza estatisticamente os dados macroeconômicos, mas também fornece um arcabouço conceitual que permite compatibilizar as dimensões monetária e real da economia, o que a torna um recurso essencial no planejamento de médio e longo prazo (Miller; Blair, 2009).

Outro instrumento de grande relevância é a projeção de cenários, método que ganhou força a partir dos trabalhos de Herman Kahn e da Rand Corporation nos anos 1960, e que atualmente constitui prática disseminada em instituições governamentais e organismos internacionais, como o Banco Mundial e a OCDE. Essa técnica busca antecipar possíveis configurações futuras a partir de tendências observáveis no presente, considerando variáveis econômicas, políticas, sociais e tecnológicas. No campo do planejamento econômico, a construção de cenários permite reduzir incertezas e subsidiar a formulação de estratégias robustas frente a diferentes possibilidades, reconhecendo a natureza não linear e complexa dos processos de desenvolvimento. Como destaca Godet (1994), os cenários não são previsões, mas narrativas plausíveis que orientam a tomada de decisão em ambientes marcados por volatilidade e interdependência global.

A modelagem econométrica, por sua vez, constitui outro pilar do planejamento econômico. Fundamentada na estatística e na teoria econômica, a econometria busca estimar relações causais entre variáveis e realizar simulações de políticas, permitindo avaliar seus efeitos potenciais antes de sua implementação. Modelos estruturais e de séries temporais, desenvolvidos a partir de Tinbergen (1956) e Klein (1971), possibilitaram avanços significativos na previsão macroeconômica e no desenho de políticas fiscais e monetárias. Em sua dimensão aplicada ao planejamento, a modelagem econométrica possibilita calcular impactos esperados de diferentes medidas sobre o crescimento, o emprego, a inflação e a distribuição de renda, oferecendo ao formulador de políticas um suporte técnico para a definição de prioridades e estratégias.

Não menos importante é o uso de sistemas de informação geográfica (SIG), que têm ampliado significativamente as possibilidades de planejamento regional e urbano. Esses sistemas permitem cruzar dados socioeconômicos com variáveis territoriais e ambientais, viabilizando a análise espacial das desigualdades, a identificação de áreas de vulnerabilidade e a definição de estratégias de desenvolvimento sustentável. A incorporação de tecnologias digitais e de big data à prática do planejamento econômico tem aberto novos horizontes para a integração entre dados em tempo real, monitoramento contínuo e avaliação de impactos, reforçando a importância de abordagens interdisciplinares e inovadoras (Castells, 2017).

Além disso, os planos plurianuais (PPAs), a programação orçamentária e os indicadores de desempenho constituem instrumentos normativos e operacionais fundamentais. O PPA, previsto constitucionalmente no Brasil desde 1988, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, funcionando como elo entre planejamento de longo prazo e execução orçamentária anual. A programação orçamentária, por sua vez, traduz as escolhas estratégicas em alocação de recursos financeiros, sendo central para a viabilidade das políticas de desenvolvimento. Já os indicadores de desempenho permitem acompanhar a efetividade das ações planejadas, fornecendo parâmetros objetivos para avaliar resultados e promover ajustes necessários. Nesse sentido, autores como Bresser-Pereira (2019) destacam a importância de vincular o planejamento econômico a práticas de accountability e transparência, assegurando maior legitimidade às políticas públicas.

É importante salientar que os instrumentos técnicos do planejamento não devem ser compreendidos de forma isolada, mas como parte de um sistema integrado de análise e ação. A eficácia do planejamento depende, em grande

medida, da capacidade de articular diferentes métodos, combinando rigor quantitativo, análise qualitativa e sensibilidade política. A experiência histórica demonstra que a mera aplicação de modelos sofisticados não garante o êxito das estratégias de desenvolvimento, sendo necessário, como observa Hirschman (1958), reconhecer as especificidades institucionais, culturais e sociais de cada contexto. Assim, os instrumentos técnicos devem ser utilizados não como fins em si mesmos, mas como meios de aprimorar a racionalidade do processo decisório, aumentar a eficácia das políticas públicas e promover a justiça social.

5 DESAFIOS E LIMITES DO PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E TÉCNICAS

O planejamento do desenvolvimento econômico, embora amplamente reconhecido como ferramenta estratégica para orientar políticas públicas e investimentos, enfrenta uma série de desafios e limitações que decorrem tanto de fatores estruturais e institucionais quanto de aspectos conceituais e metodológicos. A compreensão desses obstáculos é essencial para aprimorar a eficácia das intervenções do Estado, reduzir riscos de políticas ineficazes e promover estratégias mais robustas, adaptadas à complexidade econômica, social e ambiental dos países contemporâneos.

Um dos desafios centrais do planejamento econômico reside na tensão entre racionalidade técnica e contingências políticas. Teóricos como Lindblom (1959) já destacaram que a racionalidade plena, pressuposta em modelos de planejamento clássico, raramente é alcançável na prática, dado que decisões políticas são permeadas por interesses conflitantes, pressões partidárias e restrições institucionais. Essa limitação implica que, mesmo com instrumentos técnicos sofisticados, o planejamento está sujeito a desvios entre metas traçadas e resultados efetivamente obtidos, configurando um desafio permanente de alinhamento entre técnica e política. Além disso, o caráter incremental das decisões públicas, proposto por Lindblom, evidencia que a formulação de políticas econômicas ocorre frequentemente de maneira gradual, por ajustes sucessivos, limitando a capacidade de implementação de grandes transformações estruturais de forma coordenada.

Outro desafio significativo é a complexidade e a incerteza intrínsecas à economia globalizada. O planejamento econômico tradicionalmente se baseia em modelos macroeconômicos e projeções, mas a dinâmica internacional, marcada por volatilidade cambial, crises financeiras, variações nos preços de commodities e mudanças nos fluxos de comércio, introduz incertezas difíceis de prever. Como observam Stiglitz e Sen (2010), a globalização econômica exige que os planejadores incorporem cenários múltiplos e flexibilidade estratégica, dado que políticas estáticas ou rígidas podem gerar resultados contraproducentes. Nesse contexto, a dependência de modelos preditivos lineares ou de projeções baseadas em séries históricas torna-se limitada, exigindo metodologias mais adaptativas e análises contínuas de risco.

As limitações institucionais também constituem obstáculos significativos ao planejamento do desenvolvimento. O Estado, em muitos países em desenvolvimento, enfrenta problemas de capacidade administrativa, fragmentação institucional e baixa coordenação entre diferentes esferas de governo. A ausência de

continuidade institucional entre governos e a rotatividade de quadros técnicos fragilizam a implementação de planos de médio e longo prazo, reduzindo a efetividade das políticas públicas. North (1990) destaca que instituições sólidas são condição necessária para que o planejamento seja eficaz, uma vez que permitem estabilidade normativa, previsibilidade de regras e capacidade de execução. Sem tais condições, mesmo planos tecnicamente consistentes podem fracassar na prática, evidenciando a interdependência entre dimensão técnica e institucional.

Do ponto de vista técnico, os instrumentos utilizados no planejamento econômico apresentam limitações próprias. Modelos macroeconômicos e econométricos, embora forneçam previsões e simulações valiosas, dependem de premissas muitas vezes idealizadas sobre comportamento racional, funcionamento perfeito de mercados e estabilidade de variáveis externas. Quando essas premissas não se confirmam, os resultados podem ser distorcidos, gerando políticas inadequadas ou ineficientes. Além disso, a dificuldade em incorporar fatores qualitativos, como cultura, informalidade econômica e capital social, compromete a abrangência das análises, evidenciando que o planejamento não pode se apoiar exclusivamente em dados quantitativos. Nesse sentido, a integração de abordagens qualitativas e participativas se mostra essencial para aumentar a robustez do planejamento frente à complexidade socioeconômica (Godet, 2000).

Outro desafio relevante refere-se à dimensão distributiva do desenvolvimento. O planejamento econômico tradicionalmente enfatiza metas macroeconômicas, como crescimento do PIB ou expansão industrial, mas frequentemente subestima os efeitos distributivos e sociais das políticas. A literatura de desenvolvimento, especialmente a abordagem de Sen (1999), ressalta que o crescimento econômico não garante automaticamente melhorias no bem-estar da população. Políticas que não consideram desigualdades regionais, sociais ou de gênero podem reforçar vulnerabilidades existentes, comprometendo a legitimidade e sustentabilidade do desenvolvimento. Assim, a incorporação de indicadores sociais e a avaliação de impactos distributivos tornam-se instrumentos indispensáveis para superar limitações clássicas do planejamento.

O desafio da sustentabilidade ambiental representa outra fronteira crítica. A economia contemporânea enfrenta restrições ecológicas e pressões derivadas da mudança climática, degradação ambiental e escassez de recursos naturais. Modelos de planejamento que não incorporam variáveis ambientais e projeções de impactos ecológicos tendem a gerar resultados insustentáveis no longo prazo. Sachs (2004) destaca a necessidade de um planejamento integrado, capaz de conciliar desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental, indicando que a perspectiva técnica deve ser ampliada para incluir interações complexas entre economia e ecossistema. A transição para uma economia de baixo carbono, por exemplo, demanda planejamento estratégico envolvendo investimentos em inovação tecnológica, políticas de incentivo e regulamentação ambiental, integrando dimensões econômicas, sociais e ecológicas.

A própria implementação do planejamento econômico enfrenta desafios de monitoramento e avaliação. A existência de metas e indicadores não garante que os resultados sejam alcançados, sendo necessário instituir sistemas contínuos de avaliação e aprendizado organizacional. Weiss (1998) enfatiza que a avaliação deve ser compreendida como ferramenta de retroalimentação, permitindo corrigir rumos e adaptar estratégias em função dos resultados observados. A ausência de mecanismos de controle e aprendizado limita a eficácia do plane-

jamento, tornando-o vulnerável a desvios, desperdícios e políticas inadequadas. Nesse contexto, o uso de tecnologias digitais, inteligência artificial e análise de big data surge como recurso potencial para melhorar o monitoramento, reduzir assimetrias de informação e aumentar a capacidade adaptativa das políticas.

Por fim, a dimensão cultural e social constitui um desafio frequentemente negligenciado. Planejar o desenvolvimento econômico envolve interações complexas com atores sociais, empresas, sindicatos e comunidades locais. A resistência cultural, a falta de engajamento ou a percepção de políticas desconectadas da realidade podem comprometer a implementação e reduzir a efetividade das estratégias. Hirschman (1958) ressaltava que o sucesso do planejamento depende não apenas da racionalidade técnica, mas da capacidade de mobilizar atores sociais e institucionalizar incentivos que alinhem interesses individuais e coletivos. A participação social, portanto, não é apenas uma exigência democrática, mas um instrumento de viabilidade técnica, capaz de aumentar a aderência e eficácia das políticas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento do desenvolvimento econômico constitui um instrumento central para a formulação de políticas públicas e estratégias nacionais capazes de orientar a alocação de recursos, a promoção de investimentos e a redução de desigualdades sociais e regionais. Ao longo deste artigo, evidenciou-se que o planejamento não deve ser compreendido apenas como um conjunto de procedimentos administrativos, mas como um processo complexo que articula teoria econômica, instrumentos técnicos, capacidade institucional e engajamento social. Essa perspectiva integrada é fundamental para superar os desafios impostos pela complexidade econômica contemporânea, caracterizada por volatilidade global, transformações tecnológicas aceleradas e crescente interdependência entre sociedades.

As análises teóricas destacaram que o planejamento econômico evoluiu historicamente, passando de modelos centralizados e rígidos, como os observados em experiências socialistas do século XX, para modalidades indicativas e estratégicas, próprias de sociedades capitalistas contemporâneas, que buscam articular diretrizes estatais com dinâmicas de mercado e participação social. Essa evolução revela que, embora o planejamento seja essencial para orientar políticas de crescimento, emprego e estabilidade macroeconômica, sua eficácia depende de fatores institucionais, como estabilidade normativa, capacidade administrativa e continuidade entre governos, conforme destacado por North (1990). A ausência desses elementos compromete a execução de planos e reduz a capacidade de transformação econômica de longo prazo.

A análise dos instrumentos técnicos utilizados no planejamento econômico demonstrou que ferramentas como modelos macroeconômicos, projeção de cenários, contabilidade social, sistemas de informação geográfica, planos plurianuais, programação orçamentária e indicadores de desempenho são fundamentais para operacionalizar as políticas públicas. Entretanto, observou-se que a mera aplicação desses instrumentos não garante resultados eficazes, dada a complexidade socioeconômica, as limitações dos modelos e a necessidade de incorporar dimensões qualitativas, como capital social, cultura local e participação comuni-

tária. A integração entre abordagens quantitativas e qualitativas, assim como a capacidade de aprendizagem institucional, surge como elemento decisivo para aumentar a robustez do planejamento e reduzir o risco de políticas inadequadas (Godet, 2000; Weiss, 1998).

Outro ponto relevante abordado refere-se à necessidade de considerar dimensões distributivas, sociais e ambientais no planejamento. O crescimento econômico, por si só, não assegura desenvolvimento sustentável ou redução das desigualdades. A perspectiva de Sen (1999) sobre desenvolvimento como liberdade destaca que políticas voltadas exclusivamente ao aumento do PIB podem negligenciar aspectos de equidade, inclusão social e qualidade de vida, tornando-se insuficientes para promover transformações estruturais duradouras. Nesse sentido, a articulação de políticas macroeconômicas, setoriais e territoriais, alinhadas a indicadores de bem-estar social e ambiental, é essencial para um planejamento econômico efetivo e legítimo.

Os desafios contemporâneos, como mudanças climáticas, escassez de recursos naturais, inovação tecnológica e globalização, exigem que o planejamento econômico seja flexível, adaptativo e capaz de incorporar análises prospectivas e cenários alternativos. Essa abordagem possibilita não apenas a antecipação de riscos, mas também a construção de estratégias resilientes e sustentáveis. O conceito de “Estado empreendedor”, defendido por Mazzucato (2013), exemplifica a necessidade de atuação ativa do setor público, não apenas como regulador, mas como agente estratégico de inovação e investimento em setores de risco elevado, promovendo sinergias entre políticas econômicas, sociais e tecnológicas.

Em síntese, as considerações finais evidenciam que o planejamento do desenvolvimento econômico é uma prática complexa, multidimensional e condicionada a fatores técnicos, institucionais e sociais. Sua eficácia depende da capacidade de integrar instrumentos técnicos sofisticados com análise crítica, participação social e políticas orientadas à equidade e sustentabilidade. O reconhecimento dos desafios e limites apresentados não invalida a importância do planejamento, mas reforça a necessidade de constante aprimoramento teórico, metodológico e institucional, garantindo que o planejamento econômico se configure como ferramenta efetiva de transformação social e promoção do bem-estar coletivo.

Portanto, a construção de um planejamento econômico sólido requer articulação entre teoria e prática, alinhamento entre metas e instrumentos, capacidade de monitoramento e avaliação contínua e sensibilidade às dimensões distributivas e ambientais. A experiência histórica e as análises contemporâneas demonstram que o planejamento, quando estruturado de forma integrada e adaptativa, permanece como pilar central para orientar o desenvolvimento econômico, reduzir desigualdades e promover sustentabilidade, constituindo-se em instrumento indispensável para enfrentar os desafios complexos e interdependentes das sociedades modernas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Desenvolvimento e crise no Brasil: 1930-1983*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRESSER-PEREIRA, L. C. *Desenvolvimento e crise no Brasil: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula*. 7. ed. São Paulo: Editora 34, 2014.

CASTRO, Antônio Barros de. *Política econômica e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Forense, 1971.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

FURTADO, C. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GODET, Michel. *Manual de prospectiva estratégica: o uso de cenários estratégicos*. 4. ed. Paris: Dunod, 2000.

HIRSCHMAN, A. O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958.

KEYNES, J. M. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1982 [1936].

KORNAI, J. *The Socialist System: The Political Economy of Communism*. Princeton: Princeton University Press, 1992.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. *Economia industrial: fundamentos teóricos e práticos no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

KUUSELA, K. *Indicative Planning in France*. Paris: OECD, 1982.

LINDBLOM, C. E. The science of "muddling through". *Public Administration Review*, v. 19, n. 2, p. 79-88, 1959.

MAZZUCATO, M. *O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado*. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2013.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. *Economia e desenvolvimento no Brasil: dos anos 1950 aos anos 2000*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MINSKY, Hyman P. *Stabilizing an unstable economy*. New Haven: Yale University Press, 1986.

MINTZBERG, H. *The Rise and Fall of Strategic Planning*. New York: Free Press, 1994.

MYRDAL, G. *Economic Theory and Underdeveloped Regions*. London: Duckworth, 1957.

NORTH, Douglass C. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

ONU. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova Iorque: ONU, 2015.

PREBISCH, R. *O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas*. Santiago: CEPAL, 1949.

RICARDO, D. *Princípios de economia política e de tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1982 [1817].

RODRIK, D. *The Globalization Paradox: Democracy and the Future of the World Economy*. New York: W. W. Norton & Company, 2011.

SACHS, I. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SERRA, José; FURTADO, Celso (orgs.). *Ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

SMITH, A. *A riqueza das nações*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1776].

STIGLITZ, J. *Freefall: America, Free Markets, and the Sinking of the World Economy*. New York: W. W. Norton & Company, 2010.

STIGLITZ, J. E.; SEN, A.; FITOUSSI, J. P. *Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress*. Paris: CMEPSP, 2009.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira*. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

TINBERGEN, J. *On the Theory of Economic Policy*. Amsterdam: North-Holland, 1952.

WEISS, Carol H. *Evaluation: methods for studying programs and policies*. 2. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1998.

WILLIAMSON, J. *What Washington Means by Policy Reform*. Washington: Peterson Institute for International Economics, 1990.

Capítulo 3

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: o pensamento de Celso Furtado

THE CONCEPT OF ECONOMIC DEVELOPMENT: the thought of Celso Furtado

RESUMO: O presente artigo analisa o conceito de desenvolvimento econômico na obra de Celso Furtado, destacando suas principais contribuições para a compreensão dos processos de desenvolvimento e subdesenvolvimento em países periféricos, especialmente no contexto latino-americano. A pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica de natureza qualitativa, baseada nas principais obras do autor e em estudos contemporâneos que discutem a atualidade de seu pensamento. Inicialmente, aborda-se o contexto histórico e intelectual que influenciou a formação da perspectiva furtadiana, marcada pela influência do estruturalismo latino-americano e pelas reflexões produzidas no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Em seguida, examina-se a concepção de desenvolvimento econômico formulada por Furtado, evidenciando sua distinção entre crescimento econômico e desenvolvimento, bem como sua interpretação do subdesenvolvimento como uma condição histórica e estrutural resultante da inserção dependente das economias periféricas no sistema capitalista mundial. O estudo também discute o papel atribuído ao Estado, ao planejamento econômico e à industrialização como instrumentos fundamentais para a promoção de transformações estruturais capazes de reduzir desigualdades e ampliar a autonomia nacional. Por fim, analisa-se a atualidade do pensamento furtadiano diante dos desafios contemporâneos relacionados à globalização, à dependência tecnológica, às desigualdades sociais e regionais e à sustentabilidade ambiental. Conclui-se que a obra de Celso Furtado permanece relevante para a interpretação dos obstáculos ao desenvolvimento e para a formulação de estratégias voltadas à construção de sociedades mais inclusivas, soberanas e sustentáveis.

Palavras-chave: Celso Furtado; desenvolvimento econômico; subdesenvolvimento; estruturalismo latino-americano; planejamento econômico.

ABSTRACT: This article analyzes the concept of economic development in the work of Celso Furtado, highlighting his main contributions to the understanding of development and underdevelopment processes in peripheral countries, particularly within the Latin American context. The study is based on a qualitative bibliographic review, drawing on the author's major works and contemporary studies that discuss the relevance of his ideas. Initially, it examines the historical and intellectual context that shaped Furtado's perspective, strongly influenced by Latin American structuralism and the reflections developed within the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC). Subsequently, the article explores Furtado's conception of economic development, emphasizing his distinction between economic growth and development, as well as his interpretation of underdevelopment as a historical and structural condition resulting from the dependent integration of peripheral economies into the global capitalist system. The study also discusses the role assigned to the State, economic planning, and industrialization as essential instruments for promoting structural transformations capable of reducing inequalities and strengthening national autonomy. Finally, it analyzes the contemporary relevance of Furtado's thought in light of current challenges related to globalization, technological dependence, social and regional inequalities, and environmental sustainability. The findings indicate that Celso Furtado's work remains a valuable theoretical framework for understanding the barriers to development and for formulating strategies aimed at building more inclusive, sovereign, and sustainable societies.

Keywords: Celso Furtado; economic development; underdevelopment; latin american structuralism; economic planning.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre o desenvolvimento econômico ocupa posição central no campo das Ciências Econômicas, especialmente em países marcados por profundas desigualdades sociais, regionais e estruturais. Ao longo do século XX, diversas correntes teóricas buscaram compreender os fatores que impulsionam ou limitam o desenvolvimento das nações, produzindo interpretações distintas acerca da relação entre crescimento econômico, industrialização, modernização e bem-estar social. No contexto latino-americano, uma das contribuições mais relevantes para esse debate foi formulada pelo economista brasileiro Celso Furtado, cuja obra se tornou referência obrigatória para a compreensão dos desafios históricos enfrentados pelas economias periféricas e subdesenvolvidas.

A importância do pensamento de Celso Furtado decorre de sua capacidade de construir uma interpretação original sobre a formação econômica do Brasil e sobre os mecanismos que perpetuam o subdesenvolvimento em países da América Latina. Em oposição às concepções econômicas tradicionais que associavam desenvolvimento apenas ao aumento da produção e da renda nacional, Furtado propôs uma análise estrutural que enfatizava os condicionantes históricos, políticos, sociais e culturais do processo de desenvolvimento. Para o autor, o subdesenvolvimento não representava uma etapa transitória do progresso econômico, mas uma condição historicamente construída e reproduzida por relações de dependência entre países centrais e periféricos.

Nesse sentido, o pensamento furtadiano contribuiu para ampliar a compreensão do desenvolvimento econômico ao incorporar elementos que ultrapassam as dimensões estritamente quantitativas do crescimento. Em suas análises, o desenvolvimento é concebido como um processo de transformação estrutural capaz de promover mudanças na organização produtiva, na distribuição de renda, nas condições de vida da população e na autonomia nacional. Essa perspectiva permitiu que o autor estabelecesse uma crítica consistente aos modelos econômicos que desconsideravam as especificidades históricas dos países latino-americanos, especialmente no que se refere às heranças coloniais, à concentração de renda e à dependência tecnológica e financeira.

As reflexões de Celso Furtado adquiriram especial relevância durante o período de industrialização brasileira, quando o debate sobre planejamento econômico e desenvolvimento nacional ganhou destaque nas agendas governamentais e acadêmicas. Sua atuação na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e sua participação na formulação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades regionais demonstram o compromisso do autor com a construção de estratégias concretas para superar os entraves estruturais ao desenvolvimento. Nesse contexto, suas formulações teóricas influenciaram significativamente o pensamento desenvolvimentista brasileiro e latino-americano ao longo da segunda metade do século XX.

Mesmo diante das transformações ocorridas na economia mundial nas últimas décadas, as contribuições de Celso Furtado permanecem atuais. Questões relacionadas à dependência econômica, à concentração de renda, às desigualdades regionais, à vulnerabilidade tecnológica e aos limites do crescimento econômico continuam presentes em grande parte dos países em desenvolvimento. Além disso, os debates contemporâneos sobre sustentabilidade, inclusão social e desenvolvimento humano encontram pontos de convergência com as preocu-

pações manifestadas pelo autor em suas análises sobre os rumos da sociedade moderna e os desafios da construção de um projeto nacional autônomo.

Diante dessa relevância, este artigo tem como objetivo analisar o conceito de desenvolvimento econômico presente na obra de Celso Furtado, destacando seus principais fundamentos teóricos, suas interpretações sobre o subdesenvolvimento e suas contribuições para a compreensão das dinâmicas econômicas brasileiras e latino-americanas. Busca-se compreender de que maneira o autor redefiniu o debate sobre desenvolvimento ao incorporar fatores históricos, estruturais e sociais em sua análise.

No que concerne o aspecto metodológico, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, fundamentada na análise das principais obras de Celso Furtado e de autores que discutem sua contribuição para a teoria do desenvolvimento econômico. A investigação apoia-se em livros, artigos científicos e documentos acadêmicos que possibilitam a compreensão crítica das categorias analíticas desenvolvidas pelo autor.

2 CELSO FURTADO E A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO DESENVOLVIMENTISTA

A compreensão do pensamento desenvolvimentista latino-americano exige o exame da trajetória intelectual de Celso Furtado, considerado um dos mais influentes economistas brasileiros do século XX e um dos principais formuladores da teoria estruturalista do desenvolvimento. Sua obra representa um marco na construção de interpretações originais acerca das especificidades econômicas e sociais dos países periféricos, particularmente da América Latina, oferecendo uma crítica consistente às abordagens econômicas tradicionais que concebiam o desenvolvimento como um processo linear e universal. Ao longo de sua produção intelectual, Furtado buscou explicar as causas históricas do subdesenvolvimento e propor caminhos para sua superação por meio da transformação estrutural das economias dependentes.

O surgimento do pensamento desenvolvimentista latino-americano está diretamente associado às transformações econômicas e políticas ocorridas após a Segunda Guerra Mundial. Nesse período, observava-se uma crescente preocupação com as disparidades existentes entre os países industrializados e as nações periféricas, especialmente no que se refere aos níveis de renda, produtividade e industrialização. As teorias econômicas predominantes, fundamentadas nos pressupostos neoclássicos, sustentavam que o livre funcionamento dos mercados conduziria naturalmente ao crescimento econômico e à convergência entre as economias. Contudo, a realidade observada nos países latino-americanos demonstrava que o crescimento econômico não resultava necessariamente em desenvolvimento social nem em redução das desigualdades estruturais (Bielschowsky, 2020).

Foi nesse contexto que a CEPAL emergiu como um importante centro de formulação teórica voltado à compreensão das especificidades do desenvolvimento regional. Sob a liderança de Raúl Prebisch, a CEPAL passou a questionar as interpretações convencionais sobre comércio internacional e desenvolvimento econômico, destacando a existência de uma estrutura global marcada pela divisão entre centro e periferia. Segundo essa perspectiva, os países periféricos

ocupavam posições subordinadas na economia mundial, especializando-se na exportação de produtos primários e importando bens manufaturados produzidos pelas economias centrais, o que contribuía para a reprodução de relações econômicas assimétricas (Prebisch, 2000).

A participação de Celso Furtado na CEPAL exerceu influência decisiva sobre a construção de seu pensamento econômico. Durante sua atuação no organismo internacional, o economista teve contato direto com os debates sobre industrialização, planejamento estatal e dependência econômica, elementos que posteriormente seriam incorporados e aprofundados em sua obra. Entretanto, embora compartilhasse diversos pressupostos estruturalistas da CEPAL, Furtado desenvolveu uma abordagem própria, caracterizada pela valorização dos processos históricos e pela análise das particularidades da formação econômica brasileira (Furtado, 2000).

A formação intelectual de Celso Furtado foi marcada por influências diversas que contribuíram para a elaboração de uma visão multidimensional do desenvolvimento. Entre essas influências destacam-se o pensamento keynesiano, a história econômica, a sociologia do desenvolvimento e o estruturalismo latino-americano. A contribuição de John Maynard Keynes foi particularmente relevante para a compreensão do papel do Estado na economia. A crítica keynesiana ao liberalismo econômico e a defesa da intervenção estatal como instrumento de promoção do crescimento forneceram importantes fundamentos para a formulação das políticas desenvolvimentistas adotadas em diversos países durante o século XX (Keynes, 1996).

Além da influência keynesiana, Furtado incorporou contribuições oriundas da história econômica, especialmente da tradição francesa dos Annales. Sua formação acadêmica na França favoreceu o desenvolvimento de uma perspectiva histórica voltada à compreensão dos processos de longa duração e das estruturas que condicionam a evolução das sociedades. Essa influência pode ser observada em sua principal obra, *Formação Econômica do Brasil*, publicada em 1959, na qual o autor analisa a trajetória econômica brasileira desde o período colonial, identificando os fatores que contribuíram para a constituição de uma economia dependente e marcada por profundas desigualdades sociais (Furtado, 2007).

A originalidade do pensamento furtadiano reside justamente na articulação entre economia e história. Para o autor, o desenvolvimento não poderia ser compreendido apenas por meio de indicadores quantitativos de crescimento econômico. Era necessário considerar os processos históricos que moldaram as estruturas produtivas, as relações sociais e os mecanismos de distribuição de riqueza. Nesse sentido, o subdesenvolvimento não constituía uma fase inicial do desenvolvimento, mas uma realidade histórica específica produzida pela inserção subordinada das economias periféricas no sistema capitalista internacional (Furtado, 1961).

Essa interpretação representou uma ruptura significativa com as teorias da modernização predominantes nas décadas de 1950 e 1960. Enquanto autores como Walt Rostow defendiam a existência de estágios universais de crescimento pelos quais todas as sociedades deveriam passar, Furtado argumentava que os países subdesenvolvidos enfrentavam obstáculos estruturais distintos daqueles vivenciados pelas nações industrializadas. Dessa forma, não seria possível reproduzir mecanicamente os caminhos percorridos pelos países centrais, uma

vez que as condições históricas e econômicas eram profundamente diferentes (Rostow, 1974; Furtado, 1961).

A industrialização assumiu papel central na formulação desenvolvimentista de Celso Furtado. Para o economista, a superação do subdesenvolvimento exigia mudanças profundas na estrutura produtiva, reduzindo a dependência das exportações de produtos primários e ampliando a capacidade nacional de produção industrial. A industrialização era compreendida não apenas como um processo econômico, mas também como um mecanismo de transformação social capaz de promover aumento da produtividade, diversificação econômica e geração de empregos qualificados (Furtado, 1967).

Entretanto, Furtado reconhecia que a industrialização, por si só, não garantiria o desenvolvimento. Em diversas passagens de sua obra, o autor enfatizou que o crescimento econômico poderia coexistir com elevados níveis de desigualdade social e concentração de renda. Por essa razão, defendia a necessidade de políticas públicas voltadas à distribuição dos benefícios do crescimento e à ampliação das oportunidades para os diversos segmentos da população. O desenvolvimento deveria ser entendido como um processo abrangente de transformação econômica e social, orientado pela melhoria das condições de vida da sociedade (Furtado, 1974).

Outro aspecto fundamental de sua contribuição foi a valorização do planejamento econômico como instrumento de coordenação das estratégias de desenvolvimento. Em oposição à crença na capacidade autorreguladora dos mercados, Furtado sustentava que a intervenção estatal era indispensável para superar os entraves estruturais que limitavam o crescimento das economias periféricas. O Estado deveria atuar na formulação de políticas industriais, na promoção de investimentos estratégicos e na redução das desigualdades regionais, desempenhando papel ativo na construção de um projeto nacional de desenvolvimento (Bresser-Pereira, 2011).

Essa concepção tornou-se particularmente evidente durante sua atuação na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), criada em 1959. Como principal idealizador do órgão, Furtado buscou implementar políticas destinadas à redução das disparidades regionais brasileiras, especialmente no Nordeste, região historicamente marcada por baixos indicadores socioeconômicos. A experiência da SUDENE evidenciou sua preocupação em transformar o conhecimento econômico em instrumento efetivo de intervenção social e planejamento territorial (Oliveira, 2003).

Nas últimas décadas, o pensamento de Celso Furtado tem sido objeto de renovado interesse acadêmico em razão de sua capacidade de oferecer interpretações relevantes para os desafios contemporâneos. Questões como dependência tecnológica, desindustrialização, financeirização da economia, desigualdade social e sustentabilidade ambiental têm sido analisadas à luz das categorias desenvolvidas pelo autor. Diversos estudos recentes apontam que muitos dos problemas identificados por Furtado permanecem presentes nas economias latino-americanas, reforçando a atualidade de suas reflexões (Bielschowsky, 2020; Carneiro, 2019).

3 O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM CELSO FURTADO

O conceito de desenvolvimento econômico elaborado por Celso Furtado constitui uma das mais importantes contribuições teóricas produzidas no âmbito das ciências econômicas latino-americanas durante o século XX. Sua originalidade reside na superação das interpretações convencionais que associavam o desenvolvimento exclusivamente ao crescimento da renda nacional ou à expansão dos indicadores produtivos. Em sua perspectiva, o desenvolvimento deve ser compreendido como um fenômeno histórico, estrutural e multidimensional, capaz de promover transformações profundas na organização econômica, social, política e cultural de uma sociedade. Dessa forma, Furtado construiu uma teoria que permitiu compreender as especificidades das economias periféricas e os obstáculos históricos que condicionaram a trajetória dos países latino-americanos.

A elaboração desse conceito ocorreu em um contexto marcado pelas discussões sobre industrialização, modernização e planejamento econômico no período posterior à Segunda Guerra Mundial. Naquele momento, predominava a concepção segundo a qual todas as sociedades percorreriam etapas semelhantes rumo ao progresso econômico, seguindo o modelo experimentado pelos países industrializados da Europa Ocidental e da América do Norte. Essa visão, amplamente difundida pelas teorias da modernização, defendia que o subdesenvolvimento representava apenas uma fase transitória do processo evolutivo das economias nacionais.

Celso Furtado contestou essa interpretação ao demonstrar que o subdesenvolvimento possuía características próprias e não poderia ser explicado como simples atraso em relação aos países desenvolvidos. Segundo o autor, a formação histórica das economias periféricas produziu estruturas produtivas distintas daquelas observadas nos países centrais, gerando mecanismos específicos de dependência e reprodução das desigualdades. Nesse sentido, “o subdesenvolvimento não constitui uma etapa necessária do processo de formação das economias capitalistas modernas. É, em si mesmo, um processo histórico particular” (Furtado, 1961, p. 180).

A partir dessa compreensão, Furtado redefiniu o desenvolvimento econômico como um processo de transformação estrutural da economia. O crescimento da produção, embora necessário, não seria suficiente para caracterizar o desenvolvimento. Este somente ocorreria quando as mudanças econômicas fossem acompanhadas por alterações qualitativas na estrutura produtiva, na capacidade tecnológica, na distribuição dos recursos e nas condições de vida da população. Em sua obra clássica *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, o autor argumenta que o desenvolvimento resulta da incorporação sistemática do progresso técnico ao sistema produtivo, elevando a produtividade e ampliando as possibilidades de bem-estar social (Furtado, 1961).

A centralidade da mudança estrutural constitui um dos pilares da teoria furtadiana. Para o autor, o desenvolvimento envolve a transição de economias especializadas na produção de bens primários para estruturas produtivas diversificadas e industrializadas. Esse processo possibilita maior autonomia econômica, redução da dependência externa e ampliação das capacidades nacionais de geração de riqueza. Como observa Bielschowsky (2020), a contribuição de Furtado foi decisiva para consolidar a perspectiva estruturalista latino-americana,

ao enfatizar que o desenvolvimento depende da transformação das estruturas produtivas e institucionais, e não apenas da expansão dos mercados.

Outro elemento fundamental do conceito furtadiano é a relação entre desenvolvimento e industrialização. Diferentemente de abordagens que concebiam a industrialização como consequência natural do crescimento econômico, Furtado a entendia como instrumento estratégico para a superação do subdesenvolvimento. A industrialização permitiria ampliar a capacidade produtiva interna, reduzir a vulnerabilidade externa e criar condições para a modernização tecnológica. Contudo, o autor advertia que a industrialização, por si só, não garantiria o desenvolvimento. Quando realizada de forma dependente, poderia reproduzir desigualdades sociais e aprofundar a concentração de renda (Furtado, 1967).

Nesse contexto, emerge a importância do planejamento econômico. Para Furtado, as forças de mercado não seriam capazes de promover espontaneamente as transformações necessárias ao desenvolvimento das economias periféricas. A ação do Estado assume, portanto, papel decisivo na coordenação dos investimentos, na formulação de políticas industriais e na redução dos desequilíbrios regionais. Essa perspectiva aproxima-se das formulações keynesianas e das propostas desenvolvimentistas que ganharam força na América Latina durante as décadas de 1950 e 1960 (Fonseca, 2015).

A reflexão sobre o papel do Estado está diretamente associada à crítica furtadiana às relações internacionais de dependência. Influenciado pelos debates da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o autor argumentava que a inserção subordinada das economias latino-americanas no mercado mundial limitava suas possibilidades de desenvolvimento autônomo. A especialização na exportação de produtos primários gerava vulnerabilidade diante das oscilações dos mercados internacionais e restringia a capacidade de acumulação interna de capital (Prebisch, 2000).

Embora compartilhasse diversos pressupostos do estruturalismo cepalino, Furtado desenvolveu uma interpretação própria sobre a dinâmica do subdesenvolvimento. Sua análise enfatizava a dimensão histórica da dependência, demonstrando que as estruturas econômicas periféricas foram moldadas por processos coloniais que produziram elevada concentração fundiária, exclusão social e especialização produtiva. Essas características continuaram a influenciar o desenvolvimento econômico mesmo após a independência política dos países latino-americanos (Furtado, 2007).

Além da dimensão econômica, o conceito de desenvolvimento formulado por Furtado incorpora elementos sociais e culturais. O autor rejeita a ideia de que o desenvolvimento possa ser medido exclusivamente por indicadores quantitativos de crescimento. Em sua perspectiva, o progresso econômico deve estar associado à ampliação das oportunidades sociais, à redução das desigualdades e à melhoria das condições de vida da população. Essa abordagem antecipa discussões que, décadas mais tarde, ganhariam destaque nas formulações sobre desenvolvimento humano e sustentabilidade (Veiga, 2010).

A preocupação com a dimensão cultural do desenvolvimento tornou-se ainda mais evidente nas obras produzidas a partir da década de 1970. Em *Criatividade e Dependência na Civilização Industrial*, Furtado (1978) argumenta que o desenvolvimento autêntico exige a valorização da identidade cultural e da capa-

cidade criativa das sociedades nacionais. Segundo o autor, a simples reprodução dos padrões de consumo dos países centrais tende a aprofundar a dependência econômica e cultural das nações periféricas. Assim, o desenvolvimento deve ser concebido como um projeto coletivo orientado para a construção de formas próprias de organização econômica e social.

Essa interpretação amplia significativamente o alcance do conceito de desenvolvimento econômico. Ao incorporar fatores culturais, políticos e institucionais, Furtado rompe com as abordagens economicistas predominantes em sua época e aproxima-se de concepções contemporâneas que reconhecem o caráter multidimensional do desenvolvimento. Conforme destaca Bresser-Pereira (2011), a originalidade do pensamento furtadiano reside precisamente na capacidade de integrar economia, história e sociedade em uma análise abrangente dos processos de transformação social.

Outro aspecto relevante da teoria furtadiana refere-se à distribuição de renda. Para o autor, o desenvolvimento não pode ser reduzido ao aumento da produção agregada se os benefícios do crescimento permanecerem concentrados em grupos restritos da população. A persistência de elevados níveis de desigualdade compromete a expansão do mercado interno, limita a capacidade de consumo das famílias e reduz o potencial de crescimento sustentável da economia. Dessa forma, políticas redistributivas constituem elementos indispensáveis para a consolidação de um processo efetivo de desenvolvimento (Furtado, 1964).

Nas últimas décadas, diversos pesquisadores têm destacado a atualidade das contribuições de Celso Furtado para a compreensão dos desafios enfrentados pelas economias em desenvolvimento. Questões como dependência tecnológica, desindustrialização precoce, financeirização da economia e aumento das desigualdades sociais recolocam em evidência problemas que já haviam sido identificados pelo autor em suas análises. Estudos recentes apontam que muitas das assimetrias estruturais observadas por Furtado permanecem presentes nas economias latino-americanas, ainda que sob novas configurações institucionais e produtivas (Cassiolato; Lastres, 2020; Carneiro, 2019).

A emergência de debates relacionados à sustentabilidade ambiental também reforça a relevância de sua obra. Embora a questão ecológica não ocupasse posição central em seus escritos iniciais, Furtado foi um dos primeiros economistas latino-americanos a questionar a universalização dos padrões de produção e consumo característicos das economias industrializadas. Em *O Mito do Desenvolvimento Econômico*, o autor alertava para os limites materiais da expansão econômica baseada na exploração intensiva dos recursos naturais (Furtado, 1974). Essa preocupação antecipa discussões contemporâneas sobre desenvolvimento sustentável e transição ecológica.

4 DESENVOLVIMENTO, CULTURA E SOCIEDADE NO PENSAMENTO FURTADIANO

A obra de Celso Furtado representa uma das mais importantes contribuições para a compreensão do desenvolvimento econômico na América Latina, especialmente por ampliar os limites tradicionais da análise econômica e incorporar dimensões históricas, culturais, sociais e políticas ao debate sobre o desenvolvimento. Diferentemente das abordagens ortodoxas que associam o progres-

so ao crescimento da renda ou à expansão da produção, Furtado compreende o desenvolvimento como um fenômeno complexo, resultante de transformações estruturais capazes de alterar as relações econômicas, sociais e culturais de uma sociedade. Nessa perspectiva, cultura e sociedade não constituem elementos periféricos do processo de desenvolvimento, mas componentes centrais para a construção de trajetórias autônomas e sustentáveis de transformação social.

Ao analisar a formação histórica das economias periféricas, Furtado identificou que o subdesenvolvimento não poderia ser explicado apenas pela insuficiência de capital ou pelo atraso tecnológico. Para o autor, o subdesenvolvimento constitui uma realidade histórica específica, produzida pela inserção subordinada das economias latino-americanas na dinâmica do capitalismo internacional (Furtado, 1961). Essa inserção gerou estruturas econômicas dependentes, caracterizadas por profundas desigualdades sociais e pela reprodução de padrões culturais associados aos centros hegemônicos de poder econômico.

Nesse contexto, a cultura assume papel fundamental na interpretação furtadiana do desenvolvimento. Em suas reflexões, especialmente a partir da década de 1970, Furtado passou a enfatizar que os processos econômicos não podem ser compreendidos isoladamente dos sistemas de valores, das formas de organização social e das manifestações culturais presentes em cada sociedade. Em sua obra *Criatividade e Dependência na Civilização Industrial*, o autor argumenta que a expansão do capitalismo industrial promoveu não apenas a difusão de tecnologias e formas produtivas, mas também a disseminação de padrões culturais que tendem a reforçar relações de dependência entre países centrais e periféricos (Furtado, 1978).

A crítica de Furtado dirige-se particularmente ao fenômeno da homogeneização cultural promovido pela modernização dependente. Segundo o economista, as elites dos países periféricos frequentemente reproduzem padrões de consumo, estilos de vida e referências culturais originários das economias desenvolvidas. Essa dinâmica contribui para aprofundar a dependência econômica, uma vez que estimula a importação de bens, tecnologias e símbolos culturais produzidos nos países centrais, limitando a capacidade de construção de projetos nacionais autônomos (Furtado, 1974).

A análise furtadiana aproxima-se, nesse aspecto, de interpretações desenvolvidas por autores como Antonio Gramsci, para quem a hegemonia cultural desempenha papel decisivo na reprodução das estruturas de poder social (Gramsci, 2001). Embora partam de referenciais distintos, ambos reconhecem que a dominação econômica é frequentemente acompanhada pela difusão de valores e práticas culturais que legitimam relações de dependência e desigualdade. No caso latino-americano, essa influência manifesta-se na valorização de modelos externos de desenvolvimento em detrimento das potencialidades históricas e culturais locais.

Para Furtado, a superação do subdesenvolvimento exige não apenas mudanças econômicas, mas também a valorização da criatividade social e cultural das populações. O desenvolvimento autêntico deve ser capaz de estimular processos de inovação compatíveis com as necessidades e especificidades de cada sociedade. Nesse sentido, a criatividade constitui um recurso estratégico para a construção de alternativas econômicas e sociais que rompam com os padrões de dependência historicamente estabelecidos (Furtado, 1978).

Essa concepção representa uma importante ruptura com as teorias modernizantes predominantes nas décadas de 1950 e 1960. Rostow (1974) defendia que o desenvolvimento ocorreria por meio da adoção gradual dos padrões econômicos observados nos países industrializados, em um processo linear de evolução das sociedades. Furtado rejeita essa perspectiva ao demonstrar que as economias periféricas possuem trajetórias históricas específicas e enfrentam obstáculos estruturais distintos daqueles experimentados pelas nações centrais. Dessa forma, o desenvolvimento não pode ser reduzido à simples imitação de modelos externos.

Outro aspecto central do pensamento furtadiano refere-se à relação entre desenvolvimento e desigualdade social. Para o autor, o crescimento econômico não garante automaticamente a melhoria das condições de vida da população. Em diversas situações, a expansão da produção pode coexistir com elevados níveis de concentração de renda e exclusão social, fenômeno amplamente observado na América Latina durante o século XX (Furtado, 1967).

Essa interpretação encontra respaldo em estudos contemporâneos que destacam a persistência das desigualdades como um dos principais entraves ao desenvolvimento sustentável. Sen (2010) argumenta que o desenvolvimento deve ser compreendido como um processo de ampliação das liberdades substantivas dos indivíduos, envolvendo acesso à educação, saúde, participação política e oportunidades econômicas. Embora desenvolvidas em contextos distintos, as reflexões de Sen convergem com a crítica furtadiana às abordagens que restringem o desenvolvimento aos indicadores de crescimento econômico.

No pensamento de Furtado, a questão social ocupa posição estratégica porque a desigualdade limita tanto a expansão do mercado interno quanto a capacidade de mobilização das potencialidades criativas da população. Sociedades marcadas por profundas assimetrias tendem a reproduzir estruturas de exclusão que dificultam a formação de uma base social capaz de sustentar processos duradouros de desenvolvimento (Furtado, 2000).

Além da dimensão distributiva, Furtado atribui grande importância ao papel do Estado na promoção do desenvolvimento. Para o autor, a transformação estrutural das economias periféricas não ocorre espontaneamente por meio das forças de mercado. Ao contrário, exige planejamento, coordenação institucional e políticas públicas orientadas para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da capacidade produtiva nacional (Furtado, 1967).

Essa compreensão está associada à própria experiência histórica brasileira, marcada por intensos desequilíbrios regionais. A atuação de Furtado na SUDENE evidenciou sua preocupação com a necessidade de formular estratégias específicas para enfrentar as disparidades socioeconômicas existentes entre diferentes regiões do país. Sua proposta de planejamento regional buscava promover não apenas crescimento econômico, mas também inclusão social e fortalecimento das capacidades locais (Oliveira, 2003).

A dimensão cultural do desenvolvimento também aparece vinculada à defesa da identidade nacional. Para Furtado, os países periféricos somente poderão construir projetos de desenvolvimento autônomos quando forem capazes de valorizar suas próprias formas de produção cultural, seus conhecimentos tradicionais e suas experiências históricas. A cultura não deve ser entendida apenas como patrimônio simbólico, mas como um recurso estratégico para a inovação,

a criatividade e a construção de alternativas de futuro (Furtado, 1984).

O cenário mais contemporâneo de pesquisas tem destacado a atualidade dessa abordagem diante dos desafios impostos pela globalização. A crescente internacionalização dos fluxos econômicos, informacionais e culturais intensificou processos de padronização que afetam a diversidade cultural em diferentes regiões do mundo. Nesse cenário, autores como Canclini (2019) ressaltam a importância de políticas culturais capazes de fortalecer identidades locais sem impedir a inserção das sociedades nos circuitos globais de produção e circulação de conhecimento.

As contribuições de Furtado também dialogam com os debates contemporâneos sobre desenvolvimento sustentável. A crítica ao mito do crescimento ilimitado, formulada pelo autor ainda na década de 1970, antecipou preocupações que se tornariam centrais nas discussões ambientais das décadas seguintes. Ao questionar a universalização dos padrões de consumo das sociedades industrializadas, Furtado chamou atenção para os limites ecológicos do modelo de desenvolvimento baseado na expansão contínua da produção e do consumo (Furtado, 1974).

Atualmente, essa reflexão mantém grande relevância diante das crises ambientais globais, das mudanças climáticas e dos desafios relacionados à sustentabilidade. Diversos autores reconhecem que a construção de modelos de desenvolvimento mais inclusivos e sustentáveis requer não apenas inovação tecnológica, mas também transformações culturais capazes de redefinir padrões de produção, consumo e organização social (Sachs, 2008).

5 ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE CELSO FURTADO E CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE DESENVOLVIMENTO

As transformações ocorridas na economia mundial ao longo das últimas décadas, marcadas pela intensificação da globalização, pela financeirização dos mercados, pela revolução tecnológica e pelo aprofundamento das desigualdades socioeconômicas, conferem renovada importância ao pensamento de Celso Furtado. Embora grande parte de sua produção intelectual tenha sido desenvolvida entre as décadas de 1950 e 1980, seus conceitos e interpretações continuam oferecendo instrumentos analíticos relevantes para compreender os desafios enfrentados pelas economias periféricas no século XXI. A permanência de problemas estruturais como concentração de renda, dependência tecnológica, vulnerabilidade externa e desigualdades regionais demonstra que muitas das questões identificadas por Furtado permanecem presentes na realidade brasileira e latino-americana.

Uma das contribuições mais significativas de Celso Furtado para o debate contemporâneo refere-se à compreensão do subdesenvolvimento como fenômeno estrutural. Em oposição às teorias evolucionistas que concebiam o desenvolvimento como um percurso linear a ser seguido por todas as nações, Furtado argumentava que o subdesenvolvimento constituía uma realidade histórica específica, produzida pelas relações assimétricas estabelecidas entre economias centrais e periféricas. Segundo o autor, as estruturas produtivas dos países pe-

riféricos foram moldadas para atender às demandas externas, gerando padrões de especialização econômica que limitavam a capacidade de inovação e de acumulação autônoma de capital (Furtado, 1961).

Essa interpretação permanece atual diante dos processos contemporâneos de inserção subordinada das economias em desenvolvimento nas cadeias globais de valor. Apesar dos avanços tecnológicos e da ampliação dos fluxos internacionais de comércio, observa-se que grande parte dos países periféricos continua ocupando posições menos dinâmicas na divisão internacional do trabalho, concentrando-se na exportação de commodities e produtos de baixo valor agregado. Nesse contexto, a dependência tecnológica e financeira identificada por Furtado assume novas configurações, mas mantém características semelhantes às observadas em sua época (Bresser-Pereira, 2019).

A análise furtadiana também oferece contribuições importantes para a compreensão dos impactos da globalização. O autor já alertava que a integração dos mercados internacionais poderia ampliar as desigualdades entre países quando não acompanhada de estratégias nacionais de desenvolvimento. Para Furtado (1974), a simples incorporação de padrões de consumo e de produção originários das economias centrais não seria suficiente para promover o desenvolvimento das nações periféricas. Ao contrário, poderia reforçar mecanismos de dependência econômica e cultural, aprofundando a concentração de riqueza e limitando a autonomia dos Estados nacionais.

As dinâmicas observadas no cenário internacional contemporâneo corroboram parte dessas preocupações. O avanço das corporações transnacionais, a predominância dos fluxos financeiros sobre os investimentos produtivos e a crescente concentração do conhecimento tecnológico em um número restrito de países evidenciam que a globalização não produziu, de forma automática, processos de convergência econômica entre as nações. Diversos estudos recentes indicam que as disparidades globais permanecem significativas, especialmente no acesso à inovação, à educação de qualidade e à infraestrutura tecnológica (Chang, 2004; Piketty, 2020).

Outro aspecto central da atualidade do pensamento furtadiano relaciona-se ao papel do Estado no desenvolvimento econômico. Durante as últimas décadas do século XX, a ascensão das políticas neoliberais promoveu a redução da intervenção estatal em diversos países, fortalecendo a crença na capacidade dos mercados de coordenar eficientemente os processos econômicos. Contudo, crises financeiras recorrentes, como a de 2008, e desafios globais recentes, como a pandemia da Covid-19, reacenderam o debate sobre a importância da ação estatal na promoção do desenvolvimento.

Celso Furtado defendia que o desenvolvimento econômico não poderia ser resultado exclusivo das forças de mercado. Para ele, o planejamento estatal constituía instrumento fundamental para orientar investimentos, reduzir desigualdades regionais e promover transformações estruturais capazes de ampliar a capacidade produtiva nacional (Furtado, 1967). Essa perspectiva encontra respaldo em experiências recentes de países que combinaram políticas industriais, investimentos públicos e estratégias de inovação para impulsionar seu desenvolvimento econômico, como ocorreu em várias economias asiáticas (Mazzucato, 2014).

No caso brasileiro, a atualidade das reflexões de Furtado torna-se particular-

mente evidente diante da persistência das desigualdades regionais. Desde sua atuação na SUDENE, o economista destacou que o desenvolvimento nacional exigia políticas específicas voltadas à redução dos desequilíbrios territoriais. Embora tenham ocorrido avanços em diversos indicadores sociais ao longo das últimas décadas, as disparidades entre regiões brasileiras continuam expressivas em termos de renda, infraestrutura, produtividade e acesso a serviços públicos (Diniz, 2021).

Além da dimensão econômica, a obra furtadiana apresenta contribuições relevantes para os debates contemporâneos sobre cultura e desenvolvimento. Diferentemente das abordagens estritamente economicistas, Furtado compreendia que o desenvolvimento envolvia processos sociais, políticos e culturais que influenciavam a capacidade das sociedades de construir projetos autônomos de transformação. Em suas reflexões sobre criatividade e dependência, o autor argumentava que a reprodução acrítica de modelos culturais externos poderia comprometer a capacidade de inovação e a construção de identidades nacionais próprias (Furtado, 1978).

Essa perspectiva tornou-se especialmente relevante no contexto da economia do conhecimento e da sociedade digital. Atualmente, fatores como educação, pesquisa científica, inovação tecnológica e produção cultural são reconhecidos como elementos estratégicos para o desenvolvimento econômico sustentável. A valorização do capital humano e da criatividade, aspectos enfatizados por Furtado décadas atrás, ocupa posição central nas discussões contemporâneas sobre competitividade e desenvolvimento (Sen, 2010).

Outro ponto de convergência entre o pensamento furtadiano e os debates atuais refere-se à questão da sustentabilidade. Embora as preocupações ambientais ainda não ocupassem posição central na agenda internacional durante grande parte de sua produção intelectual, Furtado antecipou críticas importantes aos limites do modelo de crescimento baseado no consumo ilimitado de recursos naturais. Em sua obra *O mito do desenvolvimento econômico*, o autor questionou a possibilidade de universalização dos padrões de consumo observados nos países industrializados, argumentando que tal processo seria incompatível com a disponibilidade de recursos existentes no planeta (Furtado, 1974).

As discussões contemporâneas sobre desenvolvimento sustentável reforçam a pertinência dessa análise. O enfrentamento das mudanças climáticas, da degradação ambiental e das crises energéticas exige a formulação de novos paradigmas de desenvolvimento que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Nesse contexto, a crítica furtadiana ao modelo tradicional de desenvolvimento adquire renovada relevância, especialmente diante da necessidade de construção de estratégias capazes de promover o bem-estar coletivo sem comprometer os recursos das futuras gerações (Sachs, 2008).

A obra de Celso Furtado também contribui para a compreensão das desigualdades sociais como obstáculos ao desenvolvimento. Para o autor, a concentração de renda não constituía apenas um problema distributivo, mas um fator que limitava a expansão do mercado interno, restringia oportunidades econômicas e comprometia a coesão social. Essa interpretação permanece atual diante dos elevados níveis de desigualdade observados em diversas regiões do mundo. Estudos recentes demonstram que sociedades mais igualitárias tendem a apresentar melhores indicadores de desenvolvimento humano, inovação e estabili-

dade institucional (Piketty, 2020).

Por fim, a atualidade do pensamento furtadiano manifesta-se na defesa de projetos nacionais de desenvolvimento capazes de articular crescimento econômico, justiça social e autonomia política. Em um contexto caracterizado pela crescente interdependência global, Furtado reconhecia a importância da inserção internacional, mas defendia que os países periféricos deveriam construir estratégias próprias de desenvolvimento, compatíveis com suas necessidades históricas e sociais. Essa preocupação continua presente nos debates contemporâneos sobre soberania econômica, desenvolvimento tecnológico e fortalecimento das capacidades produtivas nacionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do conceito de desenvolvimento econômico a partir do pensamento de Celso Furtado evidencia a profundidade e a originalidade de uma das mais importantes contribuições intelectuais produzidas no âmbito das Ciências Econômicas na América Latina. Ao longo de sua trajetória acadêmica e profissional, Furtado desenvolveu uma interpretação inovadora sobre os processos de desenvolvimento e subdesenvolvimento, rompendo com concepções tradicionais que reduziam o progresso econômico ao simples crescimento da renda ou da produção nacional. Sua abordagem estruturalista permitiu compreender o desenvolvimento como um fenômeno complexo, condicionado por fatores históricos, sociais, políticos, culturais e institucionais que moldam as possibilidades de transformação das economias nacionais.

A análise realizada neste artigo permitiu identificar que a principal contribuição de Celso Furtado consistiu na formulação de uma teoria do subdesenvolvimento baseada na compreensão das relações históricas estabelecidas entre países centrais e periféricos. Diferentemente das interpretações que concebiam o subdesenvolvimento como uma etapa preliminar do desenvolvimento, o autor demonstrou que essa condição resulta de processos históricos específicos vinculados à inserção subordinada das economias periféricas na dinâmica do capitalismo internacional. Essa perspectiva revelou que o atraso econômico não decorre apenas da insuficiência de capital ou de tecnologia, mas de estruturas produtivas e sociais que reproduzem desigualdades e dependências ao longo do tempo.

A pesquisa também demonstrou que a visão furtadiana ultrapassa os limites estritamente econômicos do desenvolvimento. Ao incorporar a cultura, a criatividade e a identidade nacional em suas reflexões, o autor ampliou significativamente o alcance das discussões sobre desenvolvimento, destacando que a construção de sociedades mais prósperas depende não apenas de avanços materiais, mas também da capacidade de produzir conhecimento, fortalecer valores coletivos e promover formas autônomas de organização social. Essa dimensão cultural do desenvolvimento adquire importância crescente em um contexto global marcado pela centralidade da informação, da inovação e da economia do conhecimento.

Além disso, verificou-se que muitas das preocupações expressas por Celso Furtado permanecem presentes no século XXI. Problemas como concentração de renda, desigualdades regionais, dependência tecnológica, vulnerabilidade externa e dificuldades de inserção competitiva na economia global continuam ca-

racterizando a realidade de diversos países em desenvolvimento, especialmente na América Latina. Nesse sentido, a atualidade de sua obra não se limita ao seu valor histórico, mas reside na capacidade de oferecer instrumentos analíticos para interpretar desafios contemporâneos e orientar a formulação de estratégias voltadas para um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

As discussões recentes sobre sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica, soberania econômica e desenvolvimento humano também encontram pontos de convergência com as reflexões furtadianas. Ao questionar a universalização dos padrões de consumo das economias centrais e alertar para os limites do modelo tradicional de crescimento econômico, Furtado antecipou debates que atualmente ocupam posição central nas agendas internacionais. Sua defesa de um desenvolvimento comprometido com a redução das desigualdades e com a ampliação das capacidades humanas aproxima-se das abordagens contemporâneas que buscam conciliar crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

Diante dessas considerações, conclui-se que o pensamento de Celso Furtado permanece como uma referência indispensável para a compreensão dos processos de desenvolvimento econômico nas sociedades contemporâneas. Sua obra oferece contribuições teóricas e metodológicas capazes de enriquecer os debates acadêmicos e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à superação dos desafios estruturais que ainda limitam o desenvolvimento de países periféricos. Mais do que um intérprete da realidade brasileira e latino-americana, Furtado consolidou-se como um dos principais pensadores do desenvolvimento no século XX, deixando um legado intelectual cuja relevância continua presente nas discussões sobre os caminhos para a construção de sociedades mais justas, autônomas e sustentáveis.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo.* 6. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Globalização e competição*: por que alguns países emergentes têm sucesso e outros não. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas*: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2019.

CARNEIRO, Ricardo. *Desenvolvimento em crise*: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: UNESP, 2019.

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena Maria Martins. Celso Furtado e os desafios do desenvolvimento no século XXI. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado, 2020.

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: UNESP, 2004.

DINIZ, Clélio Campolina. *Desenvolvimento regional e reordenamento territorial: teoria, evidências e políticas.* Brasília: Ipea, 2021.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 29-48, 2015.

FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de

Cultura, 1961.

FURTADO, Celso. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, Celso. *A fantasia organizada*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MAZZUCATO, Mariana. *O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público versus setor privado.* São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

OLIVEIRA, Francisco de. *Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, planejamento e conflito de classes.* 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

PIKETTY, Thomas. *Capital e ideologia*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 69-136.

ROSTOW, Walt Whitman. *Etapas do desenvolvimento econômico: um manifesto não comunista.* 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado***.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade***.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VEIGA, José Eli da. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

Capítulo 4

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: uma revisão de literatura

THE CONCEPT OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT: a literature review

RESUMO: O desenvolvimento sustentável consolidou-se como um dos conceitos centrais dos debates contemporâneos sobre as relações entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. O presente artigo tem como objetivo analisar a evolução histórica, os fundamentos teóricos e os principais debates que envolvem o conceito de desenvolvimento sustentável, por meio de uma revisão de literatura baseada em autores clássicos e estudos contemporâneos da área. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, realizada a partir da análise de livros, artigos científicos e documentos internacionais relacionados à temática da sustentabilidade. Os resultados da revisão demonstram que o conceito de desenvolvimento sustentável surgiu como resposta às limitações do modelo tradicional de desenvolvimento, baseado na exploração intensiva dos recursos naturais e na priorização do crescimento econômico desvinculado das consequências sociais e ambientais. Observa-se que a sustentabilidade apresenta uma natureza multidimensional, envolvendo dimensões ecológicas, econômicas, sociais, políticas e culturais. O estudo evidencia, ainda, que a consolidação do desenvolvimento sustentável no século XXI depende da superação de desafios relacionados às mudanças climáticas, às desigualdades sociais, aos padrões de produção e consumo e à necessidade de fortalecimento da governança ambiental. Conclui-se que a sustentabilidade representa uma transformação paradigmática na forma como a sociedade compreende o desenvolvimento, exigindo novas racionalidades econômicas, sociais e ambientais voltadas à construção de um futuro mais equilibrado e justo.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; sustentabilidade; meio ambiente; governança ambiental; justiça social.

ABSTRACT: Sustainable development has become one of the central concepts in contemporary debates concerning the relationship between economic growth, social justice, and environmental preservation. This article aims to analyze the historical evolution, theoretical foundations, and main debates surrounding the concept of sustainable development through a literature review based on classical authors and contemporary studies in the field. Methodologically, the research is characterized as a qualitative, exploratory, and descriptive bibliographic review, based on the analysis of books, scientific articles, and international documents related to sustainability. The findings demonstrate that the concept of sustainable development emerged as a response to the limitations of traditional development models based on intensive exploitation of natural resources and the prioritization of economic growth detached from social and environmental consequences. Sustainability is understood as a multidimensional concept involving ecological, economic, social, political, and cultural dimensions. The study also highlights that the consolidation of sustainable development in the twenty-first century depends on overcoming challenges associated with climate change, social inequalities, production and consumption patterns, and the strengthening of environmental governance. It is concluded that sustainability represents a paradigmatic transformation in the understanding of development, requiring new economic, social, and environmental approaches aimed at building a more balanced and equitable future.

Keywords: Sustainable development; sustainability. Environment; environmental governance; social justice.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de desenvolvimento sustentável consolidou-se como uma das mais importantes discussões científicas, políticas e sociais contemporâneas diante da crescente percepção de que os modelos tradicionais de crescimento econômico, fundamentados na exploração intensiva dos recursos naturais e no aumento contínuo da produção e do consumo, têm contribuído significativamente para o agravamento das crises ambientais globais. Problemas como mudanças climáticas, perda da biodiversidade, degradação dos ecossistemas, escassez de recursos naturais e aumento das desigualdades sociais evidenciam os limites do paradigma desenvolvimentista convencional, baseado principalmente em indicadores quantitativos de crescimento econômico, sem considerar de forma adequada seus impactos ambientais e sociais (Meadows *et al*., 1972).

A partir da segunda metade do século XX, a intensificação dos impactos ambientais decorrentes da industrialização e da expansão econômica impulsionou a emergência de movimentos ambientalistas e de debates internacionais acerca da necessidade de reformular as relações entre sociedade, economia e natureza. Um marco importante desse processo foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, que introduziu a questão ambiental na agenda política internacional e destacou a necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental (ONU, 1972).

Nesse contexto, o desenvolvimento sustentável passou a representar uma nova perspectiva de organização das atividades humanas, fundamentada na busca pelo equilíbrio entre crescimento econômico, proteção dos ecossistemas e promoção da justiça social. Entretanto, foi a partir da publicação do Relatório "Nosso Futuro Comum", elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, que o conceito alcançou maior reconhecimento internacional. O documento definiu desenvolvimento sustentável como aquele capaz de "atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades" (CMMAD, 1991), estabelecendo o princípio da responsabilidade intergeracional como elemento central da sustentabilidade.

Embora amplamente difundido, o conceito de desenvolvimento sustentável apresenta múltiplas interpretações e permanece objeto de debates acadêmicos. Autores como Sachs (2008) argumentam que a sustentabilidade deve ser compreendida de maneira multidimensional, integrando aspectos ecológicos, sociais, econômicos, territoriais e culturais. De forma semelhante, Leff (2010) destaca que a crise ambiental contemporânea não pode ser analisada apenas como um problema de gestão dos recursos naturais, mas como resultado de uma crise da racionalidade econômica dominante, que historicamente separou a sociedade da natureza e estabeleceu formas insustentáveis de produção e consumo. Além disso, o desenvolvimento sustentável passou a incorporar novas abordagens relacionadas à governança ambiental, à responsabilidade social das organizações, à economia circular e à formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e à conservação ambiental. A consolidação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas em 2015, reforçou a necessidade de ações integradas entre governos, setor privado e sociedade civil para enfrentar os desafios

ambientais e sociais do século XXI (ONU, 2015).

Diante desse cenário, torna-se relevante compreender a trajetória histórica, as bases conceituais e os principais debates teóricos relacionados ao desenvolvimento sustentável, uma vez que o termo possui caráter dinâmico e continua sendo reinterpretado conforme as transformações sociais, econômicas e ambientais globais. A compreensão crítica desse conceito permite identificar tanto seus avanços enquanto paradigma orientador das políticas internacionais quanto suas limitações e contradições frente aos modelos econômicos predominantes.

Assim, o presente artigo tem como objetivo analisar o conceito de desenvolvimento sustentável por meio de uma revisão de literatura, examinando sua evolução histórica, seus fundamentos teóricos, suas principais dimensões e os debates contemporâneos que envolvem sua aplicação. Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, natureza exploratória e descritiva, realizada a partir da análise de livros, artigos científicos, documentos internacionais e produções acadêmicas de autores clássicos e contemporâneos sobre sustentabilidade e desenvolvimento.

2 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A construção histórica do conceito de desenvolvimento sustentável está diretamente relacionada às transformações ocorridas na relação entre sociedade, economia e natureza ao longo do processo de modernização industrial. Durante grande parte dos séculos XVIII, XIX e XX, predominou um modelo de desenvolvimento fundamentado na ideia de crescimento econômico ilimitado, no avanço tecnológico e na expansão da capacidade produtiva como principais indicadores de progresso social. Esse paradigma, influenciado pela lógica da Revolução Industrial e pela consolidação do capitalismo moderno, promoveu avanços significativos nos padrões de produção, no aumento da expectativa de vida e no desenvolvimento científico. Entretanto, também intensificou processos de exploração dos recursos naturais, degradação ambiental e ampliação de desigualdades sociais, tornando evidentes os limites ecológicos do modelo econômico tradicional (Polanyi, 2000; Daly, 1996).

Até meados do século XX, as questões ambientais possuíam uma presença secundária nas discussões sobre desenvolvimento, uma vez que prevalecia a percepção de que os recursos naturais seriam abundantes e capazes de sustentar indefinidamente o crescimento econômico. Contudo, o aumento da poluição industrial, a degradação dos ecossistemas e os primeiros estudos científicos sobre os impactos das atividades humanas sobre o planeta contribuíram para a emergência de uma consciência ecológica internacional. Nesse contexto, a publicação da obra *Primavera Silenciosa*, de Rachel Carson, em 1962, representou um marco fundamental para o movimento ambiental contemporâneo, ao demonstrar os efeitos prejudiciais do uso indiscriminado de pesticidas sobre os ecossistemas e a saúde humana (Carson, 1962).

Na década de 1970, o debate sobre os limites do crescimento econômico ganhou maior visibilidade internacional. O relatório *Os Limites do Crescimento*, elaborado pelo Clube de Roma e publicado por Meadows et al. (1972), utilizou

modelos computacionais para demonstrar que a manutenção de padrões acelerados de crescimento populacional, industrialização, exploração de recursos naturais e consumo poderia conduzir a cenários de colapso ambiental e econômico ao longo do século XXI. Embora o relatório tenha recebido críticas por seu caráter considerado excessivamente pessimista, sua principal contribuição consistiu em evidenciar que a economia humana está inserida em um sistema ecológico finito, cujos limites devem ser considerados nos processos de planejamento e desenvolvimento (Meadows *et al*., 1972; Veiga, 2010).

Ainda em 1972, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, considerada o primeiro grande encontro internacional dedicado à discussão das relações entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental. A Conferência de Estocolmo representou um ponto de inflexão na política ambiental global ao reconhecer que os problemas ecológicos ultrapassavam fronteiras nacionais e exigiam estratégias cooperativas entre os países. Nesse período, consolidou-se a percepção de que o crescimento econômico deveria ser acompanhado de mecanismos capazes de reduzir seus impactos sobre os sistemas naturais e melhorar as condições de vida da população (Organização das Nações Unidas, 1972).

As discussões surgidas após a Conferência de Estocolmo favoreceram o desenvolvimento de novas concepções teóricas sobre a relação entre ambiente e desenvolvimento. Entre elas destaca-se o conceito de ecodesenvolvimento, proposto principalmente por Ignacy Sachs na década de 1970, que defendia a necessidade de modelos de desenvolvimento adaptados às características ecológicas, sociais e culturais de cada território. Para Sachs (2008), o desenvolvimento não poderia ser reduzido exclusivamente ao crescimento econômico, mas deveria considerar simultaneamente dimensões sociais, econômicas, ecológicas, espaciais e culturais, antecipando diversos princípios posteriormente incorporados pelo conceito de sustentabilidade.

A consolidação internacional do termo “desenvolvimento sustentável” ocorreu a partir da publicação, em 1987, do relatório *Nosso Futuro Comum*, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, presidida pela então primeira-ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland. O documento apresentou a definição mais difundida de desenvolvimento sustentável, entendendo-o como o desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprirem suas próprias necessidades (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991).

O Relatório Brundtland representou uma mudança significativa na forma de compreender a relação entre crescimento econômico e proteção ambiental, ao propor que essas duas dimensões não deveriam ser vistas necessariamente como objetivos incompatíveis. A partir dessa perspectiva, a sustentabilidade passou a incorporar uma visão integrada, baseada na busca pelo equilíbrio entre eficiência econômica, conservação dos recursos naturais e promoção da justiça social. Entretanto, diversos autores destacam que a ampla aceitação do conceito decorre justamente de sua flexibilidade interpretativa, permitindo diferentes apropriações políticas, econômicas e acadêmicas (Leff, 2010; Veiga, 2010).

Durante a década de 1990, o debate sobre desenvolvimento sustentável adquiriu maior relevância política internacional, especialmente após a realização

da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92, realizada no Brasil em 1992. Esse evento consolidou a sustentabilidade como um princípio central das agendas internacionais e resultou em documentos importantes, como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Agenda 21 e as convenções sobre mudanças climáticas e biodiversidade. A Rio-92 reforçou a ideia de responsabilidade compartilhada entre os países, reconhecendo as diferentes capacidades e responsabilidades das nações no enfrentamento dos problemas ambientais globais (Organização das Nações Unidas, 1992).

Nas décadas seguintes, o conceito de desenvolvimento sustentável continuou sendo ampliado e aprofundado. A emergência das discussões sobre mudanças climáticas, segurança alimentar, transição energética, justiça ambiental e padrões sustentáveis de produção e consumo demonstrou que os desafios ambientais estão profundamente conectados às estruturas sociais e econômicas globais. Nesse sentido, autores como Leff (2010) argumentam que a crise ambiental contemporânea representa também uma crise da racionalidade econômica dominante, baseada na mercantilização da natureza e na desconsideração dos limites ecológicos do planeta.

No campo econômico, a economia ecológica desenvolvida por autores como Daly (1996) contribuiu para questionar a ideia de crescimento econômico ilimitado, defendendo a necessidade de reconhecer a dependência dos sistemas econômicos em relação aos serviços ecossistêmicos. Paralelamente, abordagens relacionadas à sustentabilidade corporativa e ao chamado “tripé da sustentabilidade”, popularizado por Elkington (1997), passaram a enfatizar a integração entre desempenho econômico, responsabilidade social e proteção ambiental como estratégia para organizações e instituições.

No século XXI, a sustentabilidade tornou-se um eixo estruturante das políticas globais de desenvolvimento, especialmente após a aprovação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pela Organização das Nações Unidas em 2015. Com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2030 representa uma tentativa de operacionalizar os princípios da sustentabilidade por meio de metas que envolvem erradicação da pobreza, redução das desigualdades, proteção ambiental, desenvolvimento econômico inclusivo e fortalecimento das instituições democráticas (Organização das Nações Unidas, 2015).

3 O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUAS PRINCIPAIS DIMENSÕES

O conceito de desenvolvimento sustentável constitui uma das formulações teóricas mais relevantes no campo das discussões ambientais, sociais e econômicas contemporâneas, representando uma tentativa de superar a tradicional dicotomia entre crescimento econômico e preservação ambiental. Sua consolidação resulta de um longo processo histórico de questionamento do modelo de desenvolvimento estabelecido a partir da Revolução Industrial, caracterizado pelo crescimento da produção, pelo aumento do consumo de recursos naturais e pela compreensão da natureza como uma fonte inesgotável de matérias-primas destinadas à expansão das atividades humanas. A percepção de que esse

padrão de desenvolvimento provocava profundas alterações nos ecossistemas e ampliava problemas sociais levou ao surgimento de uma nova racionalidade, baseada na necessidade de compatibilizar progresso econômico, equidade social e conservação ambiental (Meadows *et a*l., 1972).

Embora existam antecedentes teóricos importantes, o conceito de desenvolvimento sustentável ganhou projeção internacional por meio do relatório *Nosso Futuro Comum*, publicado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Segundo esse documento, o desenvolvimento sustentável corresponde à capacidade de satisfazer as necessidades das gerações atuais sem comprometer as possibilidades de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades, incorporando, portanto, uma perspectiva ética fundamentada na responsabilidade intergeracional (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991). Essa definição tornou-se a referência central das políticas ambientais internacionais, ao reconhecer que o desenvolvimento econômico não poderia continuar desvinculado dos limites ecológicos do planeta.

Todavia, a amplitude do conceito de desenvolvimento sustentável também se tornou objeto de intensos debates acadêmicos. Para alguns autores, sua força reside exatamente em sua capacidade de integrar diferentes áreas do conhecimento e permitir uma abordagem multidimensional dos problemas contemporâneos. Para outros, sua flexibilidade conceitual pode gerar interpretações divergentes e até mesmo apropriações que mantêm modelos econômicos pouco comprometidos com transformações estruturais nas relações entre sociedade e natureza (Leff, 2010; Veiga, 2010).

Nesse contexto, a compreensão contemporânea da sustentabilidade passou a considerar que o desenvolvimento sustentável não se restringe à proteção dos recursos naturais, mas envolve a construção de novos modelos de organização econômica, política e social. Sachs (2008) propõe uma interpretação ampliada da sustentabilidade, argumentando que ela deve incorporar múltiplas dimensões, incluindo aspectos sociais, econômicos, ecológicos, territoriais, culturais e políticos. Essa perspectiva demonstra que os desafios da sustentabilidade são complexos e exigem uma abordagem sistêmica, capaz de compreender as interdependências existentes entre os processos ambientais e as estruturas sociais.

A dimensão ambiental constitui um dos pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável, pois parte do reconhecimento de que os sistemas econômicos dependem diretamente dos serviços ecossistêmicos fornecidos pela natureza. Essa dimensão enfatiza a necessidade de conservar a biodiversidade, utilizar racionalmente os recursos naturais, reduzir os níveis de poluição e mitigar os efeitos das mudanças climáticas. A economia tradicional, durante grande parte de sua trajetória, tratou os recursos naturais como elementos externos ao sistema produtivo, desconsiderando seus limites físicos e a capacidade limitada dos ecossistemas de absorver os impactos das atividades humanas. Nesse sentido, a economia ecológica surge como uma importante corrente crítica, defendendo que a atividade econômica deve respeitar os limites biofísicos do planeta e reconhecer o capital natural como essencial à manutenção da vida e das atividades produtivas (Daly, 1996).

Os debates atuais sobre sustentabilidade ambiental são fortemente influenciados pela compreensão dos chamados limites planetários, segundo os quais o crescimento das atividades humanas tem provocado mudanças significativas

nos sistemas terrestres, colocando em risco a estabilidade ambiental necessária para a sobrevivência das sociedades humanas. Estudos contemporâneos indicam que fatores como mudanças climáticas, perda da biodiversidade, alterações nos ciclos biogeoquímicos e transformação dos ecossistemas representam desafios centrais para a manutenção do equilíbrio planetário (Rockström *et al*., 2009; Steffen *et al*., 2015).

Além da dimensão ecológica, o desenvolvimento sustentável apresenta uma dimensão social indispensável, uma vez que não é possível alcançar a sustentabilidade em contextos marcados por pobreza, desigualdade e exclusão social. O desenvolvimento deve ser compreendido como um processo de ampliação das oportunidades humanas e de melhoria da qualidade de vida das populações. Sob essa perspectiva, Sen (2010) argumenta que o verdadeiro desenvolvimento consiste na expansão das liberdades humanas, permitindo que os indivíduos tenham acesso às condições necessárias para desenvolver plenamente suas capacidades e participar das decisões que afetam suas vidas. Dessa forma, indicadores exclusivamente econômicos, como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), são insuficientes para avaliar o progresso de uma sociedade.

A justiça social, a redução das desigualdades, o acesso à educação, à saúde, à moradia digna e aos recursos naturais constituem elementos centrais da sustentabilidade social. A partir dessa perspectiva, o conceito de justiça ambiental destaca que os impactos negativos da degradação ambiental frequentemente atingem de maneira desproporcional populações socialmente vulneráveis, demonstrando que as questões ambientais estão profundamente relacionadas às desigualdades econômicas e políticas existentes nas sociedades contemporâneas (Acselrad, 2004).

A dimensão econômica do desenvolvimento sustentável propõe uma transformação dos modelos convencionais de produção e consumo. Diferentemente da visão econômica tradicional baseada na maximização do crescimento material, a sustentabilidade econômica busca garantir prosperidade de longo prazo, considerando os custos ambientais e sociais das atividades produtivas. Essa abordagem envolve estratégias como eficiência no uso dos recursos, inovação tecnológica, desenvolvimento de energias renováveis, responsabilidade socioambiental das empresas e adoção de modelos produtivos circulares, nos quais resíduos são minimizados e materiais permanecem em ciclos produtivos pelo maior tempo possível (Elkington, 1997; Geissdoerfer *et al*., 2017).

O conceito de desenvolvimento sustentável também possui uma importante dimensão ética, pois estabelece uma relação de responsabilidade entre as gerações presentes e futuras. Essa perspectiva rompe com a lógica de exploração ilimitada da natureza e reconhece que os recursos ambientais representam um patrimônio comum da humanidade. Nesse sentido, Boff (2012) afirma que a sustentabilidade exige uma nova ética do cuidado, baseada na solidariedade, na cooperação e no reconhecimento da interdependência entre todos os seres vivos.

Nas últimas décadas, o debate sobre desenvolvimento sustentável foi ampliado pela incorporação de agendas globais voltadas à implementação prática de seus princípios. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 2015, representa um dos mais abrangentes compromissos internacionais nesse sentido, estabelecendo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como diretrizes integradas para

o enfrentamento da pobreza, da desigualdade, das mudanças climáticas e da degradação ambiental (Organização das Nações Unidas, 2015). Os ODS demonstram que a sustentabilidade depende da articulação entre governos, organizações privadas, instituições científicas e sociedade civil.

4 ABORDAGENS TEÓRICAS E DEBATES CONTEMPORÂNEOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O conceito de desenvolvimento sustentável, embora amplamente reconhecido como uma diretriz fundamental para a construção de novas formas de organização social, econômica e ambiental, permanece marcado por diferentes interpretações teóricas e por intensos debates acerca de seus pressupostos, limites e possibilidades de aplicação. Desde sua consolidação internacional a partir do Relatório Brundtland, publicado em 1987, a ideia de sustentabilidade passou a ocupar posição central nos discursos políticos, acadêmicos e institucionais. Entretanto, a aparente unanimidade em torno da necessidade de promover um desenvolvimento sustentável esconde divergências profundas sobre o significado do termo, os caminhos para sua concretização e a compatibilidade entre crescimento econômico contínuo e preservação dos sistemas ecológicos (Daly, 1996; Leff, 2010).

Uma das principais discussões teóricas sobre o desenvolvimento sustentável está relacionada às correntes denominadas sustentabilidade fraca e sustentabilidade forte. Essa diferenciação surgiu a partir da economia ecológica e da economia ambiental, especialmente nos trabalhos de autores como Pearce, Atkinson e Barbier, que buscaram compreender a relação entre capital natural, capital econômico e bem-estar humano (Pearce; Markandya; Barbier, 1989). A sustentabilidade fraca fundamenta-se na ideia de que diferentes formas de capital — natural, humano e produzido — podem ser substituídas entre si, desde que o estoque total de capital necessário para garantir o bem-estar das futuras gerações seja mantido. Sob essa perspectiva, o avanço tecnológico, a inovação científica e os mecanismos econômicos poderiam compensar a redução de determinados recursos naturais, permitindo a continuidade do crescimento econômico aliado à proteção ambiental (Solow, 1993).

Essa abordagem influenciou significativamente políticas públicas e estratégias empresariais relacionadas ao chamado crescimento verde, que busca dissociar o aumento da produção econômica do consumo intensivo de recursos naturais. A economia verde, defendida por organismos internacionais como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, propõe que investimentos em tecnologias limpas, eficiência energética, energias renováveis e processos produtivos mais sustentáveis podem gerar desenvolvimento econômico, inclusão social e redução dos impactos ambientais (PNUMA, 2011). De forma semelhante, a perspectiva da economia circular ganhou destaque nas últimas décadas ao propor a transição de modelos produtivos lineares, baseados em extrair, produzir, consumir e descartar, para sistemas capazes de reutilizar materiais, prolongar ciclos produtivos e reduzir a geração de resíduos (Ellen MacArthur Foundation, 2013).

Apesar de sua ampla aceitação em setores governamentais e empresariais, a sustentabilidade fraca tem sido alvo de diversas críticas. Autores vinculados à

economia ecológica argumentam que determinados componentes da natureza possuem características únicas e insubstituíveis, não podendo ser simplesmente compensados por avanços tecnológicos ou pela criação de capital artificial. Essa visão fundamenta a perspectiva da sustentabilidade forte, segundo a qual o capital natural desempenha funções ecológicas essenciais à manutenção da vida e, portanto, deve ser preservado independentemente dos benefícios econômicos associados à sua exploração (Daly, 1996; Costanza *et al*., 1997).

A sustentabilidade forte parte do reconhecimento dos limites biofísicos do planeta e das restrições impostas pela capacidade de regeneração dos ecossistemas. Nesse sentido, o crescimento econômico ilimitado em um planeta de recursos finitos representa uma contradição estrutural, exigindo a reformulação dos padrões de produção e consumo predominantes nas sociedades contemporâneas. Essa crítica encontra fundamentos nos estudos pioneiros do Clube de Roma, especialmente no relatório *The Limits to Growth*, que demonstrou, por meio de modelos sistêmicos, os riscos associados ao crescimento populacional e econômico acelerado diante da limitação dos recursos naturais disponíveis (Meadows *et al*., 1972).

Além da discussão sobre os limites ecológicos do crescimento, outro debate relevante refere-se à própria natureza do conceito de desenvolvimento sustentável. Alguns pesquisadores defendem que sua grande abrangência constitui uma virtude, pois permite integrar diferentes dimensões da realidade, incluindo fatores econômicos, sociais, ambientais, culturais e políticos. Para Sachs (2008), a sustentabilidade deve ser entendida de forma multidimensional, envolvendo não apenas a conservação ambiental, mas também a promoção da equidade social, a valorização da diversidade cultural e a construção de modelos de desenvolvimento territorialmente equilibrados.

Por outro lado, autores críticos argumentam que a amplitude conceitual da sustentabilidade também representa uma de suas maiores fragilidades. Para Leff (2010), o discurso do desenvolvimento sustentável muitas vezes é apropriado pelo próprio modelo econômico que gerou a crise ambiental, funcionando como uma tentativa de conciliar a lógica de acumulação capitalista com a conservação da natureza sem promover transformações estruturais nas formas de produção e consumo. Nesse sentido, a sustentabilidade pode ser reduzida a um instrumento de legitimação do crescimento econômico tradicional, incorporando práticas ambientais superficiais sem questionar as causas profundas da degradação ambiental.

Esse processo também é analisado por autores que discutem a modernização ecológica, corrente teórica que sustenta a possibilidade de transformar o capitalismo industrial por meio da inovação tecnológica, da regulação ambiental e da mudança nos padrões de mercado. Para Mol e Spaargaren (2000), as sociedades modernas possuem capacidade institucional e tecnológica para reduzir seus impactos ambientais sem abandonar o crescimento econômico. Entretanto, críticos dessa perspectiva questionam se a eficiência tecnológica é suficiente para compensar o aumento absoluto dos níveis de produção e consumo, destacando a ocorrência do chamado efeito rebote, no qual ganhos de eficiência podem ser acompanhados pelo aumento da demanda total por recursos naturais (Jackson, 2017).

Nos debates contemporâneos, novas perspectivas têm ampliado a compre-

ensão da sustentabilidade ao incorporar temas como justiça ambiental, governança global e desigualdades socioeconômicas. A justiça ambiental surge como uma abordagem que evidencia a distribuição desigual dos impactos ambientais entre diferentes grupos sociais, demonstrando que populações vulneráveis frequentemente são as mais afetadas pela poluição, pelas mudanças climáticas e pela exploração inadequada dos recursos naturais (Acselrad, 2004). Dessa forma, a sustentabilidade não pode ser reduzida a uma questão exclusivamente ecológica, pois envolve também relações de poder, desigualdade e acesso aos recursos naturais.

No contexto da governança global, a sustentabilidade tornou-se um elemento central das agendas internacionais. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida pela Organização das Nações Unidas em 2015, representa um marco ao propor 17 ODS voltados à erradicação da pobreza, proteção ambiental, promoção da igualdade social e construção de instituições mais justas e inclusivas (ONU, 2015). Os ODS refletem uma compreensão integrada dos desafios contemporâneos, reconhecendo a interdependência entre economia, sociedade e meio ambiente.

Todavia, a implementação desses objetivos enfrenta obstáculos significativos relacionados às desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, às disputas geopolíticas, à dependência de modelos econômicos baseados em combustíveis fósseis e às dificuldades de modificar padrões históricos de produção e consumo. Conforme argumenta Veiga (2010), o grande desafio do desenvolvimento sustentável consiste em transformar uma ideia normativa amplamente aceita em práticas efetivas capazes de produzir mudanças estruturais nas relações entre humanidade e natureza.

Nos estudos mais recentes, observa-se o fortalecimento de perspectivas que defendem a necessidade de transições socioecológicas profundas, envolvendo mudanças nos sistemas energéticos, alimentares, urbanos e econômicos. Essas abordagens reconhecem que os desafios ambientais contemporâneos, como as mudanças climáticas e a perda acelerada da biodiversidade, não podem ser solucionados apenas por meio de inovações tecnológicas, sendo necessárias transformações nos modelos de governança, nos valores sociais e nos padrões de consumo (Rockström *et al*., 2009; IPCC, 2023).

5 DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SÉCULO XXI

A consolidação do desenvolvimento sustentável no século XXI constitui um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade, uma vez que envolve a necessidade de transformar profundamente os padrões de produção, consumo, organização econômica e relação entre sociedade e natureza. Apesar dos avanços conceituais, políticos e institucionais alcançados desde a segunda metade do século XX, a efetivação da sustentabilidade ainda enfrenta obstáculos relacionados às contradições entre o modelo econômico predominante, orientado pelo crescimento contínuo, e a existência de limites ecológicos impostos pela capacidade de regeneração dos ecossistemas. Nesse sentido, a crise ambiental contemporânea demonstra que o desenvolvimento sustentável não pode ser compreendido apenas como um conjunto de estratégias técnicas voltadas à redução dos im-

pactos ambientais, mas exige uma mudança estrutural nos modelos de desenvolvimento, nas formas de governança e nos valores que orientam as sociedades contemporâneas (Leff, 2010).

Um dos principais desafios para a sustentabilidade no século XXI refere-se ao enfrentamento das mudanças climáticas decorrentes das atividades humanas. O aumento da emissão de gases de efeito estufa, principalmente associado à utilização de combustíveis fósseis, ao desmatamento e aos sistemas produtivos intensivos, tem provocado alterações significativas nos padrões climáticos globais, ampliando a ocorrência de eventos extremos, comprometendo a segurança alimentar e aumentando a vulnerabilidade das populações mais pobres. Os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas demonstram que o aquecimento global representa uma ameaça sistêmica ao equilíbrio ambiental, exigindo medidas urgentes de mitigação e adaptação que envolvam mudanças nos setores energético, industrial, agrícola e urbano (IPCC, 2023).

A transição para economias de baixo carbono, portanto, representa uma das principais perspectivas para a concretização do desenvolvimento sustentável. Essa transformação envolve a substituição progressiva das matrizes energéticas baseadas em combustíveis fósseis por fontes renováveis, o investimento em inovação tecnológica e a implementação de políticas públicas capazes de estimular práticas produtivas ambientalmente responsáveis. Entretanto, autores como Daly (1996) destacam que o avanço tecnológico, embora necessário, não é suficiente para solucionar a crise ecológica, pois a sustentabilidade depende também do reconhecimento dos limites biofísicos do planeta e da necessidade de redefinir os padrões de crescimento econômico e consumo.

Nesse contexto, ganha destaque o debate sobre os limites do modelo econômico tradicional. Durante décadas, o desenvolvimento foi associado principalmente ao aumento do PIB e à expansão da capacidade produtiva, desconsiderando frequentemente os custos sociais e ambientais desse processo. A partir das críticas formuladas por autores como Meadows et al. (1972), evidenciou-se que o crescimento econômico ilimitado em um planeta com recursos naturais finitos constitui uma contradição fundamental. A obra *Os limites do crescimento* representou um marco ao demonstrar que a continuidade dos padrões de consumo e produção existentes poderia resultar em graves desequilíbrios ecológicos e sociais.

Além das questões ambientais, o desenvolvimento sustentável enfrenta o desafio de promover maior justiça social e reduzir as desigualdades existentes entre países e dentro das próprias sociedades. A sustentabilidade possui uma dimensão social essencial, pois não é possível construir modelos duradouros de desenvolvimento em contextos marcados pela pobreza, pela exclusão e pelo acesso desigual aos recursos e oportunidades. Para Sachs (2008), o desenvolvimento sustentável deve ser concebido de maneira multidimensional, incorporando não apenas a preservação ambiental, mas também a equidade social, a diversidade cultural e a participação democrática dos indivíduos nos processos decisórios.

A relação entre sustentabilidade e justiça social também é abordada por Sen (2010), ao defender uma concepção de desenvolvimento baseada na ampliação das liberdades humanas e das capacidades individuais. Segundo essa perspectiva, o desenvolvimento não deve ser reduzido ao crescimento da renda, mas deve incluir condições que permitam às pessoas viver com dignidade, acessar educa-

ção, saúde, participação política e oportunidades econômicas. Dessa forma, os objetivos da sustentabilidade estão diretamente relacionados à construção de sociedades mais justas e inclusivas.

O modelo econômico predominante caracteriza-se por um elevado nível de exploração de recursos naturais e pela geração crescente de resíduos, tornando evidente a necessidade de uma transição para sistemas produtivos circulares e mais eficientes. A economia circular surge como uma proposta estratégica baseada na redução do desperdício, no reaproveitamento de materiais, na reciclagem e no prolongamento do ciclo de vida dos produtos. Essa abordagem representa uma ruptura com o modelo linear tradicional de "extrair, produzir e descartar", contribuindo para a redução da pressão sobre os ecossistemas (Ellen MacArthur Foundation, 2015).

A atuação das organizações empresariais também assume papel central no processo de consolidação do desenvolvimento sustentável. A responsabilidade socioambiental corporativa deixou de ser considerada apenas uma estratégia de reputação e passou a integrar os modelos de governança das organizações diante das exigências da sociedade, dos consumidores e dos mercados internacionais. Nesse contexto, Elkington (1997) propôs o conceito do *Triple Bottom Line*, segundo o qual o desempenho organizacional deve ser avaliado pela integração equilibrada entre resultados econômicos, impactos ambientais e responsabilidades sociais.

No âmbito político e institucional, a governança ambiental global constitui outro elemento indispensável para o avanço da sustentabilidade. Os problemas ambientais contemporâneos possuem natureza transnacional, ultrapassando fronteiras geográficas e exigindo cooperação entre governos, organizações internacionais, setor privado e sociedade civil. A Agenda 2030 das Nações Unidas e seus 17 ODS representam um marco nesse processo ao estabelecer metas integradas voltadas à erradicação da pobreza, proteção ambiental e promoção do desenvolvimento econômico inclusivo (ONU, 2015).

Entretanto, a implementação dos ODS enfrenta desafios relacionados às diferenças econômicas entre os países, às limitações financeiras, à falta de integração entre políticas públicas e aos conflitos de interesse existentes entre crescimento econômico e conservação ambiental. Conforme argumenta Veiga (2010), a sustentabilidade permanece como um conceito em permanente construção, cujo principal desafio está em transformar princípios teóricos em práticas efetivas capazes de reorganizar os sistemas sociais e econômicos.

Para Leff (2001), a superação da crise socioambiental requer uma transformação dos processos de produção do conhecimento e da maneira como a sociedade compreende sua relação com a natureza. A educação ambiental, nesse contexto, não deve limitar-se à transmissão de informações sobre conservação, mas deve estimular a formação de uma consciência crítica, ética e participativa capaz de promover novos valores de responsabilidade ecológica e social.

As perspectivas futuras para o desenvolvimento sustentável dependem, portanto, da integração entre avanços tecnológicos, inovação social, mudanças culturais e fortalecimento das instituições democráticas. De acordo com Leff (2010), as tecnologias associadas às energias renováveis, à agricultura sustentável, às cidades inteligentes e à gestão eficiente dos recursos naturais apresentam grande potencial para reduzir os impactos ambientais das atividades humanas.

Contudo, a inovação tecnológica somente contribuirá efetivamente para a sustentabilidade quando estiver acompanhada por transformações nos modelos econômicos, nos padrões de consumo e nas relações de poder que determinam o acesso aos recursos naturais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do conceito de desenvolvimento sustentável ao longo desta revisão de literatura permite compreender que a sustentabilidade se consolidou como um dos paradigmas mais relevantes para interpretar e enfrentar os desafios socioambientais da contemporaneidade. Sua emergência decorre da constatação de que os modelos tradicionais de desenvolvimento, fundamentados predominantemente na expansão econômica, na exploração intensiva dos recursos naturais e na ampliação dos padrões de consumo, demonstraram limitações significativas diante da degradação ambiental, do aumento das desigualdades sociais e das ameaças à estabilidade dos sistemas ecológicos que sustentam a vida no planeta. Dessa maneira, o desenvolvimento sustentável surge como uma proposta de reorganização das relações entre economia, sociedade e natureza, orientada pelo princípio da responsabilidade intergeracional e pela busca de equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental.

Ao longo de sua trajetória histórica, o conceito de desenvolvimento sustentável passou por importantes transformações teóricas e políticas. Desde os alertas iniciais sobre os limites do crescimento e a incapacidade de um modelo econômico ilimitado coexistir com recursos naturais finitos (Meadows et al., 1972), até a consolidação das agendas globais voltadas à sustentabilidade, observa-se um processo contínuo de ampliação da compreensão sobre a complexidade dos problemas ambientais. Nesse percurso, o conceito ultrapassou uma visão exclusivamente conservacionista e passou a incorporar debates relacionados à justiça social, à erradicação da pobreza, à participação democrática, à diversidade cultural e à necessidade de novas formas de governança ambiental.

A revisão da literatura também demonstra que o desenvolvimento sustentável possui caráter multidimensional e não pode ser reduzido apenas à proteção dos recursos naturais ou à adoção de tecnologias ambientalmente eficientes. Conforme destacam Leff (2001) e Veiga (2010), a crise ecológica contemporânea está diretamente relacionada aos fundamentos culturais, econômicos e epistemológicos que estruturaram a relação moderna entre sociedade e natureza. Nesse sentido, a construção da sustentabilidade exige mudanças mais profundas, envolvendo a reformulação dos modelos produtivos, a transformação dos padrões de consumo e o desenvolvimento de uma racionalidade capaz de reconhecer os limites ecológicos do planeta.

Apesar dos avanços científicos e dos acordos internacionais estabelecidos nas últimas décadas, a persistência das mudanças climáticas, da perda da biodiversidade, da degradação dos ecossistemas e das desigualdades socioeconômicas demonstra que ainda existe uma distância considerável entre os princípios da sustentabilidade e sua efetiva incorporação nas políticas públicas e nas práticas sociais e empresariais. Assim, a concretização desse modelo de desenvolvimento depende de processos de cooperação internacional, fortalecimento institucional e participação ativa dos diferentes atores sociais.

Nesse contexto, torna-se fundamental reconhecer o papel estratégico da ciência, da inovação tecnológica e da educação na promoção de transformações sustentáveis. As novas tecnologias aplicadas à energia renovável, à gestão eficiente dos recursos naturais, à economia circular e à produção sustentável apresentam potencial significativo para reduzir os impactos ambientais das atividades humanas.

Portanto, conclui-se que o desenvolvimento sustentável deve ser compreendido como um processo dinâmico, complexo e permanentemente em construção, que exige a integração entre fatores ecológicos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Mais do que um conjunto de metas ou estratégias de gestão ambiental, a sustentabilidade representa uma nova perspectiva civilizatória baseada na responsabilidade coletiva, na equidade entre gerações e na preservação das condições necessárias para a continuidade da vida humana e não humana. Embora os desafios para sua consolidação sejam expressivos, os avanços teóricos, os instrumentos internacionais e a crescente conscientização social indicam que a construção de sociedades mais sustentáveis depende da capacidade de transformar os atuais modelos de desenvolvimento, promovendo uma relação mais equilibrada, ética e responsável entre humanidade e natureza.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. *Justiça ambiental e cidadania***.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade:* o que é: o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012.

CARSON, Rachel. *Primavera silenciosa*. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COSTANZA, Robert et al. *An introduction to ecological economics*. Boca Raton: CRC Press, 1997.

DALY, Herman E. *Beyond growth: the economics of sustainable development*. Boston: Beacon Press, 1996.

ELKINGTON, John. *Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business*. Oxford: Capstone Publishing, 1997.

ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. *Towards the circular economy*: economic and business rationale for an accelerated transition. Cowes: Ellen MacArthur Foundation, 2013.

GEISSDOERFER, Martin et al. The circular economy: a new sustainability paradigm? *Journal of Cleaner Production*, v. 143, p. 757–768, 2017.

IPCC. *Climate Change 2023*: Synthesis Report. Geneva: Intergovernmental Panel on Climate Change, 2023.

JACKSON, Tim. *Prosperity without growth*: foundations for the economy of tomorrow. 2. ed. London: Routledge, 2017.

LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Cortez, 2010.

MEADOWS, Donella H. et al. *Os limites do crescimento: um relatório para o projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MOL, Arthur P. J.; SPAARGAREN, Gert. Ecological modernisation theory in debate: a review. *Environmental Politics*, London, v. 9, n. 1, p. 17-49, 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*. Estocolmo: ONU, 1972.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: ONU, 1992.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova York: ONU, 2015.

PEARCE, David; MARKANDYA, Anil; BARBIER, Edward. *Blueprint for a green economy*. London: Earthscan, 1989.

PNUMA. *Towards a green economy:* pathways to sustainable development and poverty eradication. Nairobi: United Nations Environment Programme, 2011.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ROCKSTRÖM, Johan et al. A safe operating space for humanity. *Nature*, v. 461, n. 7263, p. 472–475, 2009.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOLOW, Robert M. An almost practical step toward sustainability. *Resources Policy*, Oxford, v. 19, n. 3, p. 162-172, 1993.

STEFFEN, Will et al. Planetary boundaries: guiding human development on a changing planet. *Science*, v. 347, n. 6223, 2015.

VEIGA, José Eli da. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agenda 2030, 14, 30–31, 62, 65, 67
Amartya Sen, 13, 15, 17, 19, 28, 30, 48, 52, 61, 66
Autonomia econômica, 11, 15–18, 40–54
Autonomia nacional, 45–54
Avaliação de políticas públicas, 32–38

B

Banco Mundial, 11, 14, 19, 22, 27, 33
Big data, 20–23, 28, 32–36
Blockchain, 20–23

C

Capacidades humanas, 13, 15, 28–30, 54, 61, 66
Capital social, 15, 34–37
Celso Furtado, 27, 29, 40–55
CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 27, 29, 41–45
Crescimento econômico, 10–23, 26–39, 40–54, 56–69
Crédito, 10–23
Crédito produtivo, 14–23
Crise ambiental, 56–69

D

Dependência econômica, 29, 40–54
Dependência tecnológica, 44, 50–54
Desenvolvimento econômico, 10–23, 26–55
Desenvolvimento humano, 13–17, 28–30, 48, 52–54, 61, 66
Desenvolvimento inclusivo, 14–23, 35–39, 54, 61–69
Desenvolvimento regional, 18, 27–39, 43–44, 51–54
Desenvolvimento sustentável, 13–14, 17, 22–23, 28–39, 46–54, 56–69
Desigualdade regional, 27–39, 43–44, 51–54
Desigualdade social, 10–23, 27–39, 40–54, 56–69
Digitalização financeira, 14, 17, 19–23

E

Economia circular, 61–69
Economia ecológica, 60–65
Educação financeira, 10, 16–23
Empreendedorismo, 10–23
Estado empreendedor, 32

Estruturalismo, 27–30, 40–54

F

Fintechs, 10, 17, 19–23
Financeirização, 44, 50–54

G

Globalização, 27–30, 34, 50–54
Governança ambiental, 62–69
Grameen Bank, 11, 15, 18

I

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), 13, 30
Inclusão financeira, 10–23
Inclusão produtiva, 10, 14–18, 22–23
Industrialização, 13, 27–31, 40–45, 50–54
Inovação financeira, 10, 20–23
Inovação tecnológica, 12–14, 17, 20–23, 32, 50–54, 61–69
Instituições, 13–14, 20–23, 27–39, 50–54
Inteligência artificial, 10, 17, 20–23, 28, 32, 36

J

Justiça ambiental, 61–69
Justiça social, 17–19, 34–39, 48, 52–54, 61–69

L

Limites do crescimento, 56–69
Liberdades humanas, 13, 17, 28–30, 61, 66

M

Mercado financeiro, 10–23
Microcrédito, 10–23
Microcrédito Produtivo Orientado, 16–20
Microfinanças, 14–20
Mudanças climáticas, 28, 32, 35, 52, 56–69

O

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 14, 62, 65, 67
Open Finance, 10, 21–23

P

Participação social, 28, 31–39, 65–69
Planejamento centralizado, 30–31, 36–37
Planejamento econômico, 26–39, 43–44, 51–54
Planejamento estratégico, 26–39
Planejamento indicativo, 30–31, 36–37

Planejamento territorial, 31–39, 43–44
Plano Plurianual (PPA), 26, 33, 36
Políticas públicas, 13–23, 26–39, 43–54, 65–69
Pobreza, 11–23, 56–69
Produto Interno Bruto (PIB), 12, 28, 30, 35, 61, 66
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), 16
Proteção ambiental, 56–69

R

Raúl Prebisch, 27, 29, 41–44
Recursos naturais, 35, 52, 56–69
Responsabilidade intergeracional, 57–62, 68–69
Responsabilidade socioambiental, 61, 67
Renda, distribuição de, 12–23, 28–39, 46–54

S

Subdesenvolvimento, 27–30, 40–54
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, 43–44, 51–54
Sustentabilidade, 22–23, 28–39, 46–54, 56–69
Sustentabilidade ambiental, 35–39, 46, 52–54, 56–69
Sustentabilidade econômica, 61–69
Sustentabilidade forte e fraca, 62–64

T

Tecnologias financeiras, 17, 20–23
Transição energética, 32, 35, 65–69
Transformação digital, 14, 17, 19–23, 28, 32–36
Transformação estrutural, 12–14, 27–39, 40–54
Triple Bottom Line, 61, 67

Y

Muhammad Yunus, 15, 18

BIOGRAFIAS DOS AUTORES

ADELCIO MACHADO DOS SANTOS

O Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos é economista (CORECON/SC 3840) e sociólogo (MT/SC 222).

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Pós-Doutor em Administração e Gestão do Conhecimento. Mestre em Relações Internacionais. Bacharel em Ciências Econômicas. Bacharel e Licenciado em Sociologia.

Labora nas seguintes áreas de pesquisa: Economia Política Internacional, Sociologia do Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Regional, Psicanálise, Pensamento Social Brasileiro, Saúde Coletiva e Desenvolvimento Rural.

Ex: Reitor, coordenador de curso, vogal da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Núcleos Docentes Estruturante (NDE) e colegiado de curso.

Integrou os Conselhos Estaduais de Educação, Cultura e Desportos em Santa Catarina.

Militou no "staff" da Assembleia Constituinte de Santa Catarina, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Tribunal de Contas de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Fazenda.

Avaliador científico de projetos, eventos, editoras e periódicos.

Consultor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

Vogal das seguintes instituições: Associação Keynesiana Brasileira (AKB)., Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Administração (ANPAD), Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos de Lazer (ANPEL), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) e Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. (ABRACE).

Registrado nas seguinte organizações de controle corporativo/SC: CORECON, CREA, CRA, CRQ, CONRERP, CRECI, OMB, OAB, CRBio, MT.

Por final, deu a lume a 116 livros, 166 capítulos de livros e 507 artigos científicos.

JUALIANO GIASSI GOULARTI

Doutor em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da UNICAMP, mestre em Desenvolvimento Regional (FURB) e bacharel em Economia (UNESC).

Tem experiência na área de economia, com ênfase em finanças públicas, política fiscal, desenvolvimento econômico e economia regional.

É autor dos livros: 1) *Desenvolvimento Desigual: incentivos fiscais e acumulação em Santa Catarina* (2014); e, 2) *Política fiscal e desoneração tributária no Brasil*, 1. edição de 2020, 2. edição de 2020, 3. edição de 2021 e 4. edição de 2021; 3) *A política de renúncia de receita tributária do estado de São Paulo* (2021) e 4) *Política de renúncia de receita do Estado do Pará: limites e insuficiências na promoção do desenvolvimento socioeconômico* (2021).

Ademais disso, é um dos autores do livro *Que conta é essa? O sistema tributário das desigualdades* (2021) e possui artigos publicados em capítulos de livros e revistas científicas.

Milita mormente nos temas relacionados à política tributária, renúncias de receita, federalismo fiscal, financiamento do desenvolvimento, planejamento público e os impactos das políticas fiscais sobre a dinâmica regional e as desigualdades socioeconômicas.

Desenvolve estudos voltados à análise da relação entre Estado, tributação e desenvolvimento, investigando como os instrumentos fiscais podem contribuir, ou limitar, processos de transformação econômica e social.

Membro do Grupo de Trabalho (GT) do ICMS-Educação, Portaria n. 1.587 de 28/06/2021 da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Membro do Grupo de Trabalho do IPM-Ambiental no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Portaria n. 374 de 03/11/2025.

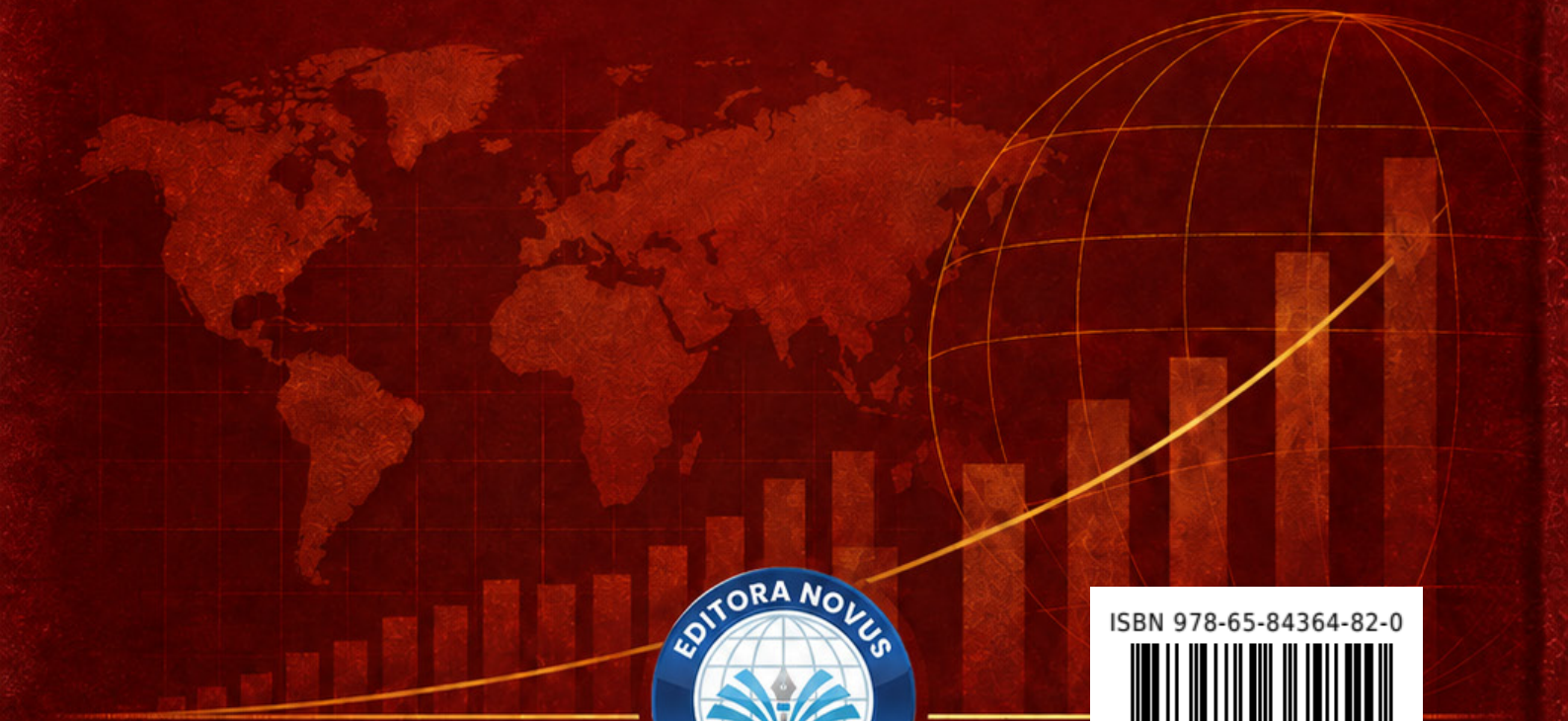
Enfim, deu a lume 6 livros, 7 capítulos de livros e 10 artigos científico

Desenvolvimento Econômico: planejamento, inclusão e sustentabilidade examina o desenvolvimento como processo multidimensional que articula crescimento, justiça social, instituições e transformação estrutural.

A obra discute o papel do microcrédito e da inclusão financeira, os fundamentos e instrumentos do planejamento econômico e a contribuição de Celso Furtado ao pensamento desenvolvimentista.

Também analisa o desenvolvimento sustentável diante dos limites ecológicos, das desigualdades e dos desafios contemporâneos.

Ao integrar planejamento, inclusão e sustentabilidade, propõe uma leitura crítica do desenvolvimento como projeto econômico, social e civilizatório.



EDITORA NOVUS
LIVROS ACADÊMICOS

ISBN 978-65-84364-82-0